

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Isa Maria Moreira Liz

A DEFESA DA INQUISIÇÃO:

Uma análise do discurso católico-revisionista na contemporaneidade

Florianópolis, 2019

Isa Maria Moreira Liz

A DEFESA DA INQUIÇÃO:

Uma análise do discurso católico-revisionista na contemporaneidade

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de História como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharelado e Licenciatura em História, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Joana Maria Pedro

Florianópolis, 2019

Ficha de identificação da obra elaborada pela autora,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Liz, Isa Maria Moreira

A defesa da Inquisição : Uma análise do discurso
católico-revisionista na contemporaneidade / Isa Maria
Moreira Liz ; orientadora, Joana Maria Pedro.

88p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de
Filosofia e Ciências Humanas, Graduação em História,
Florianópolis, 2019.

Inclui referências.

1. História. 2. Católico-revisionismo. 3.
Inquisição Moderna. I. Maria Pedro, Joana. II.
Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em
História. III. Título.

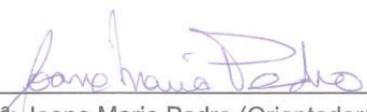


Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Curso de Graduação em História

ATA DE DEFESA DE TCC

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas e 00 minutos, no Laboratório de Estudos de Gênero e História (LEGH), reuniu-se a Banca Examinadora composta pelos seguintes membros, Prof^ª. Dr^ª: Joana Maria Pedro (Orientador(a) e Presidente); Prof. Dr: Rodrigo Bragio Bonaldo (Titular); Prof^ª. Dr^ª: Rejane Barreto Jardim (Suplente), designados pela Portaria Tcc nº 69/HST/CFH/2019, a fim de arguirm sobre o Trabalho de Conclusão de Curso da Acadêmica Isa Maria Moreira Liz, intitulado: **“A defesa da Inquisição: Uma análise do discurso católico-revisionista na contemporaneidade”**. Aberta a Sessão pelo(a) Senhor(a) Presidente, a Acadêmica expôs o seu trabalho. Terminada a exposição dentro do tempo regulamentar, a mesma foi arguida pelos membros da Banca Examinadora e, em seguida, prestou os esclarecimentos necessários. Após, foram atribuídas, pelos membros da banca as seguintes notas, Prof^ª. Dr^ª: Joana Maria Pedro, nota 10, Prof. Dr: Rodrigo Bragio Bonaldo, nota 10, Prof^ª. Dr^ª: Rejane Barreto Jardim, nota 10, sendo a acadêmica aprovada com a nota final 10. A acadêmica deverá entregar na Coordenadoria do Curso de Graduação em História em versão digital, o Trabalho de Conclusão de Curso em sua forma definitiva, até o dia 10 de junho de 2019. Nada mais havendo a tratar, a presente ata será assinada pelos membros da Banca Examinadora e pela candidata.

Florianópolis, 05 de junho de 2019



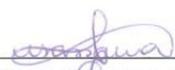
Prof^ª. Dr^ª: Joana Maria Pedro (Orientador(a))



Prof. Dr: Rodrigo Bragio Bonaldo (Titular)



Prof^ª. Dr^ª: Rejane Barreto Jardim (Suplente)



Isa Maria Moreira Liz (Acadêmica)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de História
Campus Universitário Trindade
CEP 88/40-900 | Florianópolis, SC
Fone: (48) 3721 | Fax: (48) 3121-9359

Atesto que a acadêmica Isa Maria Moreira Liz, matrícula n. 15101722, entregou a versão final de seu TCC cujo título é “A defesa da Inquisição: Uma análise do discurso católico-revisionista na contemporaneidade”, com as devidas correções sugeridas pela Banca de Defesa.

Florianópolis, 09 de julho de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Isa Maria Moreira Liz'.

Orientadora

“[...] não sabemos, e talvez não saibamos jamais, se a passagem do testemunho oral ao testemunho escrito, ao documento de arquivo, é, quanto a sua utilidade ou seus inconvenientes para a memória viva, remédio ou veneno [...]”

Paul Ricoeur, 2014, p. 178

AGRADECIMENTOS

Acredito que este seja um dos momentos mais difíceis da escrita, pois, inevitavelmente, todas as relações interpessoais constroem quem somos e influenciam nossas lutas. Por isso, agradeço ao CNPq pelo incentivo mais que necessário à pesquisa, e ao LEGH, pelo espaço de segurança em meio ao caos. Sou grata às companheiras Alina, Lara, Luiz e Luísa pelo apoio, pelas conversas e pelo convívio. Ao Jair, um agradecimento especial por ser uma pessoa tão cheia de empatia e imensurável saber. Às minhas orientadoras, Cristina e Joana; vocês são inspiração de luta.

Às também companheiras de luta da História, Carla, Larissa, Yhandê, Dandara e José. E pelas amigas que a vida dá muito cedo, Bianca, Beatriz, Luan e Gabriela; pela construção de quem eu sou hoje.

À minha família, pelo conforto e apoio material. Ao Gabriel, por ser um entusiasta desta pesquisa e por me fazer crer que a revolução ainda virá. E, sob lutas coletivas, seguimos resistindo.

RESUMO

A memória coletiva está sob ataque, e de forma artificiosa, instituições hegemônicas de poder como a Igreja Católica tem tido seus discursos inseridos nos espaços de debate e reproduzidos socialmente. Nas últimas décadas, um discurso revisionista tem sido promovido pela Igreja Católica a fim de desenvolver hoje uma aceitação social sobre a atuação católica nos tribunais da Santa Inquisição, apagando as redes de resistência na história. Esse discurso de disputa política é embasado nas análises dos documentos inquisitoriais do Arquivo Secreto Vaticano, que são tomados de forma dogmática como verdades irrefutáveis. Em nome dessa verdade, da razão e da libertação, a história é novamente vista de cima, ajuizada pelas instituições detentoras do poder. Daí a presente discussão deste trabalho, que a partir das noções foucaultianas de verdade e poder, busca compreender como vem sendo promovida essa defesa da Inquisição pela historiografia revisionista e quais as políticas da Igreja Católica para tal. Com base nos escritos dos/as historiadores/as Jean-Claude Dupuis, Marian Horvat e principalmente Cristian Iturralde, serão analisados os elementos que mais pululam no discurso historiográfico revisionista e pensada a sua atualidade como instrumento político institucional católico. Serão também tomadas como fontes as páginas virtuais católicas Apologistas Católicos e Portal Conservador para pensar a reprodução intelectual revisionista.

Palavras-chave: Católico-revisionismo. Inquisição Moderna. Revisionismo historiográfico.

Igreja Católica. Vaticano.

ABSTRACT

The collective memory is under attack, and artificially, hegemonic institutions of power as the Catholic Church have been having its discourses input in debate spaces and been socially reproduced. Over the past decades, a revisionist discourse has been promoted by the Catholic Church in order to develop today a social acceptance on the Catholic action over the tribunals of the Holy Inquisition, erasing the resistance networks in history. This discourse of political dispute is reliant upon the analysis of the inquisitorial documents of the Vatican Secret Archives, dogmatically taken as irrefutable truths. On behalf of this truth, reason and redemption, once more history is seen from above, judged by powerholder institutions. Hence the present discussion of this research, that from the foucauldian notions of truth and power, aims to comprehend how this defense of the Inquisition has been promoted by the revisionist historiography and what are the Catholic Church politics to this end. Based off the writings of historians Jean-Claude Dupuis, Marian Horvat and mainly in Cristian Iturralde, the elements that appear the most in the revisionist historiographic discourse will be analysed and its currentness as a Catholic institutional political instrument will be assessed. It will be taken also as sources the Apologistas Católicos and Portal Conservador virtual pages to reflect upon the revisionist intellectual reproduction.

Keywords: Catholic-revisionism. Modern Inquisition. Historiographic revisionism. Catholic Church. Vatican.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Dados inquisitoriais sobre a Inquisição Romana, 80

Tabela 2: Dados inquisitoriais sobre a Inquisição Espanhola, 81

Tabela 2.1: N. gerais dos dados inquisitoriais sobre a Inquisição Espanhola, 83

Tabela 3: Dados inquisitoriais sobre a Inquisição Portuguesa, 85

Tabela 3.1: N. gerais dos dados inquisitoriais sobre a Inquisição Portuguesa, 86

Tabela 4: Dados inquisitoriais sobre a Inquisição Francesa, 87

Tabela 4.1: N. gerais dos dados inquisitoriais sobre a Inquisição Francesa, 87

Tabela 5: Dados inquisitoriais sobre a Inquisição Protestante, 88

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASV - Arquivo Secreto Vaticano

CEB - Comunidade Eclesial de Base

CDF - Congregação para a Doutrina da Fé

CNBB - Conferência Nacional de Bispos do Brasil

CVII - Concílio Vaticano II

OESSH - Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS, 10

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS, 11

1 INTRODUÇÃO, 12

1.1 AS FONTES, 14

2 CAPÍTULO 1

“LA CHIESA NON HA PAURA DELLA STORIA [...]”, 17

2.1 ATUANDO PELA MEMÓRIA: A POLÍTICA RECENTE DO VATICANO, 19

2.2 A IDEOLOGIA CATÓLICO-REVISIONISTA, 25

3 CAPÍTULO 2

OS ELEMENTOS DISCURSIVOS DO CATÓLICO-REVISIONISMO A PARTIR DE ITURRALDE, DUPUIS E HORVAT, 33

3.1 *VERITAS VINCIT*, SUA INCONTESTABILIDADE E AS TECNOLOGIAS DE PODER, 34

3.2 A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO OFICIAL, 41

3.2.1 Pena capital, tortura e demais violências no Tribunal da Santa Inquisição, 46

3.2.2 Inquisição e Protestantismo, 55

3.3 A POLÍTICA INQUISITORIAL DE BEM COMUM, 62

3.3.1 Ameaça judia e reação espanhola, 64

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS, 68

REFERÊNCIAS, 72

a. Trabalhos Acadêmicos, 72

b. Periódicos Virtuais, 74

c. Recursos Virtuais, 74

FONTES, 75

a. Trabalhos Acadêmicos, 75

b. Documentos Papais e Eclesiais, 76

c. Periódicos Virtuais, 76

d. Páginas Teológicas Virtuais, 77

e. Recursos Virtuais, 78

ANEXOS, 80

1 INTRODUÇÃO

A partir dos escritos historiográficos de Cristian Iturralde, o presente trabalho pretende provocar discussões acerca da produção revisionista na historiografia sobre a temática de Inquisição Moderna, ainda consideravelmente incipiente nos espaços acadêmicos sul-brasileiros. Sob justificativa dos últimos quase dois séculos de transformações sociais, a Igreja Católica¹ tem buscado se atentar às demandas da comunidade católica leiga frente às disputas políticas de memória. A Inquisição Moderna e a Inquisição Medieval são conjunturas históricas disputadas pelo discurso católico-revisionista, que conforme se pretende compreender neste trabalho, partem de uma memória institucional ameaçada para produzir o que atualmente se percebe como um processo de ressignificação da memória católica.

Eventos ecumênicos, tais como o Concílio Vaticano II (1962-1965) e o Grande Jubileu (2000) têm sido produzidos a fim de sustentar um discurso católico sobre a Inquisição que, em nome de uma ‘verdade histórica’, tem fomentado produções tanto acadêmico-historiográficas quanto jornalísticas para o público leigo. Essas produções deslocam-se, no cenário das últimas décadas, de uma crítica interna às ações inquisitoriais católicas durante a modernidade, tão urgentes, para a própria defesa da instituição do Santo Ofício ou Tribunal da Inquisição, que perseguiu, violentou e matou milhares de pessoas, católicas e não-católicas, por sete séculos de história. Não se trata, nesse sentido, de um debate acidental entre historiadores/as e demais agentes midiáticos pela legitimação da Inquisição, mas este é produto de uma política institucional de bases hegemônicas que está em vigor desde a segunda metade do século XX.

Partindo da atualidade desse debate e entendendo-o, portanto, por um viés tanto político quanto cultural, dado o dispositivo de aparato ideológico de Estado² da instituição católica como propriamente uma tecnologia de poder³ e suas influências no sistema-mundo

¹ A respeito do uso terminológico, será adotada na presente discussão a referência de Igreja para Igreja Católica, não pretendendo supor, porém, qualquer noção de unidade religiosa entre as correntes cristãs, dada sua cisão no século XV. Essa escolha busca somente uma facilidade textual.

² ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos de Estado**: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985, p. 69.

³ FOUCAULT, Michel. **Las redes del poder**. In: FERRER, Christian (Org.). El lenguaje libertario: antología del pensamiento anarquista contemporáneo. La Plata: Terramar, 2005, p. 16.

contemporâneo, pretende-se, sob uma análise dos escritos do historiador Cristian Iturralde, perceber como se estrutura e quais os elementos discursivos católico-revisionistas adotados para a sustentação da defesa da Inquisição. Ainda que hajam divergências quanto à designação desse movimento historiográfico como revisionista,⁴ ao menos nos discursos católicos, a vontade pelo verdadeiro é um elemento-chave discursivo. Buscando compreender essa validação e exclusão daquilo que não provém da razão pelo discurso institucional católico, será tomada a perspectiva foucaultiana de poder e de verdade.⁵

A partir do século XIX até o início do século XX foram publicadas diversas obras de história de caráter religioso que, em divergência à escrita iluminista de Cesare Beccaria⁶ e Pietro Verri,⁷ deram introdução à defesa da Inquisição sob influência positivista. Essas obras, conforme se percebe em Jean-Baptiste Guiraud,⁸ dado seu contexto político, pretendiam reconstruir uma identidade católica que se estremecia com o advento de novas repúblicas no cenário mundial. A pseudo contradição entre religião e Estado, pensando nos fundamentos positivistas, se desmancha a partir do momento que se observa em determinados países sua utilização para a própria ideia de progresso. Num segundo momento, a partir da década de 1960, a retomada desses elementos discursivos se voltam para a construção do católico-revisionismo como corrente historiográfica, e que por conta do seu caráter religioso, dispõe de especificidades para além do revisionismo em si, mapeado ainda na primeira metade do século XX.⁹ Essa corrente vem sendo protagonizada por historiadores/as vinculados institucionalmente à Igreja Católica, como Jean-Claude Dupuis, Cristian Iturralde, Thomas Madden, Andrea del Col, e principalmente, Agostino Borromeo, coordenador do maior estudo de caso inquisitorial na pós-abertura do Arquivo Secreto Vaticano (ASV) em 1998, produzindo os anais do simpósio L'Inquisizione,¹⁰ sob a demanda do Vaticano.

⁴ MELO, Demian Bezerra. Situação atual do revisionismo e impactos da crítica. [Entrevista concedida à] Escrita da História, Rio de Janeiro, 2017. (7 min.), son., color. Série Caminhos da História.

⁵ FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996. Tradução: Laura Fraga de Almeida Sampaio.

⁶ BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

⁷ VERRI, Pietro. **Observações sobre a tortura**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

⁸ GUIRAUD, Jean-Baptiste. **Elogio dell'Inquisizione**. Milano: Diffusione Libreria Milano, 1911.

⁹ MELO, Demian Bezerra de. Revisão e revisionismo na historiografia contemporânea. In: MELO, Demian Bezerra de. **A miséria da historiografia**: uma crítica ao revisionismo contemporâneo. Rio de Janeiro: Consequência, 2014, p. 18

¹⁰ BORROMEIO, Agostino (Org.). **Atti del L'inquisizione**. Atti del Simposio internazionale (Città del Vaticano,

Para tanto, o presente trabalho será dividido em dois capítulos. O primeiro abordará a postura institucional católica a partir da segunda metade do século XX, com as conferências ecumênicas do Concílio Vaticano II (CVII) em 1962, seguidas da abertura do Arquivo Secreto Vaticano em 1998 e do Ano do Jubileu em 2000, sob o viés de ressignificação da memória da Igreja Católica sobre a Inquisição. A partir da obra “A Inquisição: Um tribunal de misericórdia”,¹¹ de Cristian Iturralde, o capítulo dois tratará de identificar os elementos revisionistas que mais pululam nesse discurso católico em defesa da Inquisição. Serão desenvolvidos nas seções do segundo capítulo os elementos discursivos encontrados nos escritos dos/as historiadores/as Iturralde, Jean-Claude-Dupuis e Marian Therese Horvat. Esses elementos serão problematizados e questionados a partir de outros materiais historiográficos e bibliográficos a fim de compreender a própria utilização das fontes oficiais católicas para o movimento revisionista, que conforme será analisado, são tomadas como inquestionavelmente verídicas, legitimando seu discurso.

1.1 AS FONTES

Em função desse discurso apoiado também em referências bíblicas, percebe-se hoje a reprodução da defesa da Inquisição sob a defesa da própria história da Igreja Católica. Isso não se dá somente no espaço institucional, mas também nos meios acadêmicos, concentrada na área de História e Teologia; e na mídia comum, tanto como notícias complementares, quanto tendenciosas e apologéticas católicas. De modo a mapear as redes revisionistas católicas e perceber sua configuração, a presente pesquisa se utilizará de fontes acadêmicas e jornalístico-religiosas. As fontes acadêmicas serão analisadas principalmente com um enfoque em Cristian Rodrigo Iturralde e a partir dos/as historiadores/as Jean-Claude Dupuis e Marian Therese Horvat; enquanto que as fontes jornalístico-religiosas serão pensadas pelas páginas virtuais Apologistas Católicos e o Portal Conservador. As notícias de ambas as páginas são produzidas em Recife e São Paulo, mas veiculadas nacionalmente. São interessantes as

29-31 ottobre 1998). Città del Vaticano: Biblioteca Apostolica Vaticana, 2003. Collana Studi e Testi.

¹¹ ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013. Tradução de Mateus Leme.

conexões formadas na abordagem dessas fontes, já que, pela relação direta das duas categorias, é possível perceber a recepção do debate revisionista acadêmico no espaço jornalístico, e ainda, compreender como está se promovendo esse incentivo parcialmente implícito da Igreja Católica à produção historiográfica e midiática.

Para a presente análise foram escolhidas fontes que compõem as matérias das páginas virtuais Apologistas Católicos e Portal Conservador. Dentre as pessoas historiadoras mais presentes nessas páginas estão Marian Therese Horvat, Jean-Claude Dupuis, Henry Kamen e Agostino Borromeo. Serão analisados os escritos de Horvat e Dupuis, ainda que a pesquisa de Borromeo seja constantemente referenciada neste trabalho e alguns trechos historiográficos de Kamen se relacionem com as fontes aqui analisadas. A produção historiográfica de Marian Therese Horvat se trata de uma matéria intitulada “The Holy Inquisition: Myth or Reality”,¹² endereçada à página Catholic Family News. Horvat é historiadora pela University of Kansas, na qual também lecionou; preside o comitê da instituição católica Tradition in Action; e escreve para o periódico Daily Catholic. Jean-Claude Dupuis também é um pesquisador com vínculo ao catolicismo. Seu artigo, a ser aqui analisado, foi publicado pelo periódico estadunidense Society of Saint Pius X, intitulado “Defense of the Inquisition”.¹³ Dupuis é historiador pela Laval University, no Canadá, e à época, lecionava na Holy Family School. Seu trabalho também se inscreve numa perspectiva revisionista acerca da Inquisição Católica.

O historiador italiano Agostino Borromeo é também associado a organizações católicas, e foi coordenador da pesquisa arquivística vaticana acerca dos processos e demais documentos inquisitoriais. O autor é formado e leciona pela Sapienza Università di Roma e é uma das principais referências da historiografia católico-revisionista acerca da Inquisição. As análises feitas sobre seus estudos se deram de forma indireta, tanto a partir das matérias das páginas virtuais católicas, como das demais páginas jornalísticas; e principalmente, através

¹² HORVAT, Marian Therese. The Holy Inquisition: Myth or Reality. **Catholic Family News**. 1998.

¹³ DUPUIS, Jean-Claude. Defense of the Inquisition. **The Angelus**, Kansas, s/n, p. 1-11, 1999.

dos escritos de Cristian Iturralde. Os anais produzidos pelo evento de abertura do Arquivo Secreto Vaticano L’Inquisizione,¹⁴ em 1998, são acessíveis somente parcialmente.

Por último, Cristian Rodrigo Iturralde é um historiador argentino formado pelo Instituto Cultural Argentino Norteamericano (ICANA), onde realizou um curso de curta duração de nível entre o ensino médio e a graduação, ou seja, um título de *associate degree*. Iturralde também é vinculado ao Instituto de Investigaciones Históricas Juan Manuel de Rosas como membro acadêmico e colunista da Revista Cabildo; e até 2016 era professor da Universidad de Buenos Aires (CUI). Sua obra analisada neste trabalho é intitulada “A Inquisição: Um tribunal de misericórdia”,¹⁵ traduzida para o português e publicada pela editora de caráter religioso Ecclesiae. O autor se autointitula revisionista e está engajado em pesquisas históricas em defesa dessa atuação católica inquisitorial.

¹⁴ BORROMEIO, Agostino (Org.). **Atti del L’inquisizione**. Atti del Simposio internazionale (Città del Vaticano, 29-31 ottobre 1998). Città del Vaticano: Biblioteca Apostolica Vaticana, 2003. Collana Studi e Testi.

¹⁵ ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013. Tradução de Mateus Leme.

2 CAPÍTULO 1

“LA CHIESA NON HA PAURA DELLA STORIA [...]”¹⁶

Em 1998, a abertura do Arquivo Vaticano prometia uma investigação histórica coletiva com historiadores/as selecionados/as a fim de analisar a política de atuação inquisitorial da Igreja Católica. Não por acaso, novamente o Vaticano abrirá seu Arquivo Secreto da Santa Sé, agora, em março de 2020. Conforme será abordado neste capítulo, esse movimento de abertura arquivística institucional tem um fundo público muito intencional de atingir a memória coletiva e social católica e não-católica. Esse debate pode ser iniciado a partir do questionamento dessa nova abertura. Desde 2009 o processo de beatificação do Papa Pio XII (1939-1958), que exerceu o pontificado durante os anos da Segunda Guerra (1939-1945), não teve continuidade, devido à postura pouco crítica da instituição em relação às políticas nazifascistas da época. Seja pela comoção da comunidade católica por conta da acriticidade do Papa quanto pela necessidade de desvio dos escândalos institucionais dos últimos anos,¹⁷ mais uma vez estão sendo produzidas chamadas midiáticas que, um tanto tendenciosas, especulam sobre a abertura dos arquivos eclesiásticos.

Foram selecionadas algumas das chamadas que mais pululam na mídia recente. No ano de 1998, por conta da abertura do Arquivo Secreto Vaticano, questionava o jornal liberal italiano: “Santa l’Inquisizione? La Chiesa chiede scusa”.¹⁸ Já em referência à nova abertura arquivística de 2020, os jornais seguem numa linha de expectativa de futuro muito interessante. O veículo de notícia oficial da Igreja Católica, Vatican News, sustenta que a “[...] apertura archivi mostrerà a tutti la grandezza di Pio XII”,¹⁹ e na mesma vertente o Secolo D’Italia faz a seguinte chamada: “Pio XII e gli ebrei, presto sapremo la verità: il Papa ha

¹⁶ “A Igreja não tem medo da história” (tradução nossa). A frase é produto do pronunciamento do Papa Francisco em nome da abertura do Arquivo Secreto Vaticano de 2020. **LA REPUBBLICA**. Il papa: “Tra un anno si aprirà l’archivio segreto di Pio XII”. 04/03/2019.

¹⁷ ARIAS, Juan. Por que o Papa Francisco ordenou a abertura dos arquivos secretos do Vaticano sobre o Holocausto judeu? **El País**. 04 /03/2019.

¹⁸ “‘Santa’ a Inquisição? A Igreja pede perdão” (tradução nossa). POLITI, Marco. “Santa” l’Inquisizione? La Chiesa chiede scusa. **La Repubblica**. 31/10/1998.

¹⁹ “[...] abertura de arquivos mostrará a todos a grandiosidade de Pio XII” (tradução nossa). CENTOFANTI, Sergio. Mons. Pagano: apertura archivi mostrerà a tutti la grandezza di Pio XII. **Vatican News**. 04/03/2019.

deciso l'apertura dell'Archivio segreto".²⁰ Sob divergências ideológicas, assim o jornal judeu *The Jewish Voice* define a abertura do Arquivo Secreto de 2020: "Vatican to Open WW II Archives; Truth on Pius XII, Nazis to be Revealed".²¹ É curioso como são produzidas as diferentes expectativas sobre o posicionamento da Igreja Católica quanto à sua abertura arquivística. Enquanto que o jornal *La Repubblica* conjectura tal abertura de 1998 como uma redenção ao passado, é visível a necessidade de afirmação da integridade moral institucional católica pelos jornais *Vatican News* e *Secolo D'Italia*; e ainda, sob um posicionamento mais crítico, a certeza de complacência católica com o genocídio judeu, de acordo com o *Jewish Voice*. Apesar das divergências ideológicas mencionadas, todas essas chamadas prometem, de alguma forma, a incontestável 'verdade histórica' na abertura arquivística do Arquivo Secreto Vaticano. Parece, pelas declarações da mídia, não haver necessidade de uma análise histórica sobre os documentos, pois assim que abertos irão constatar por si só o que 'de fato' aconteceu na política vaticana durante os regimes nazifascistas.

Outra possibilidade de interpretação sobre esse movimento de abertura arquivística católica é o tom superior, que não surpreende, carregado de verdade guardada a sete chaves pelo Vaticano, no seu poder máximo de autoridade. Por conveniência política, a própria Igreja Católica produz essa grande pesquisa histórica para que se possa ajuizar sobre uma história que, por ser institucional, é entendida sob tais cuidados. O significado mais válido dessa autoridade superior institucional é a de que a memória coletiva, 'confundida pelo não conhecimento', não é válida. Critica-se o academicismo científico, mas quando ele é pertinente, e quase sempre o é, é tomado pela produção revisionista para conferir validade ao seu discurso. Preservar uma memória institucional bem quista socialmente é uma ferramenta política e para rememorar-la é preciso produzi-la constantemente. Assim o faz a Igreja Católica, como será percebido neste trabalho.

Tomando a necessidade do debate acerca dessa noção de autoridade sobre a história utilizada pela Igreja Católica como manutenção da sua memória institucional, este capítulo

²⁰ "Pio XII e os judeus, logo saberemos a verdade: o Papa decidiu abrir o Arquivo Secreto" (tradução nossa). VITALE, Corrado. Pio XII e gli ebrei, presto sapremo la verità: il Papa ha deciso l'apertura dell'Archivio segreto. *Secolo d'Italia*. 04/03/2019.

²¹ "Vaticano para abrir Arquivos da II Guerra Mundial; verdade de Pio XII, nazistas a serem revelados" (tradução nossa). RIELL, Roward M. Vatican to Open WW II Archives; Truth on Pius XII, Nazis to be Revealed. *The Jewish Voice*. [04/03/2019].

tem por objeto traçar o cenário da ação institucional católica a partir da segunda metade do século XX, percebendo o porquê dessa atividade política tão centrada. Num segundo momento, buscando conectar as discussões dessa política de ressignificação da memória pública católica, será pensada a relação da política vaticana com a promoção do discurso católico-revisionista, hoje expoente de uma corrente historiográfica em defesa das ações inquisitoriais da Igreja sobre a Inquisição. Esse discurso será tomado como uma parte de um movimento maior, revisionista, e esboçadas algumas das suas especificidades e aproximações ideológicas ao discurso revisionista do golpe de 1964, analisado pelo historiador Demian Bezerra de Melo.

2.1 ATUANDO PELA MEMÓRIA: A POLÍTICA RECENTE DO VATICANO

A partir da primeira metade do século, o poder político religioso católico tem sido questionado constantemente. As crises de Estado, que antes promoviam o uso de organizações religiosas como instrumento social,²² nas últimas décadas tem desacelerado o movimento de catolicização brasileiro. Enquanto que no censo de 1991, no período da transição democrática brasileira, uma maioria de 83,1% declarava-se católica, seguida de 10% de pessoas autodeclaradas evangélicas; em 2010, os números católicos caem para 64,6%, e os evangélicos sobem para 22,2% da população.²³ Trata-se, conforme o cientista político Dermi Azevedo, de um processo de pentecostalização da população brasileira, e ainda que a identidade nacional tenha sofrido um movimento de segmentação da identidade católica, as ações políticas de Estado entre as Igrejas Católica e Evangélica são muitas vezes tomadas conjuntamente, como nas bancadas religiosas no Congresso.²⁴ É inquestionável a influência política dessas duas instituições, que juntas, somam mais de 2/3 da declaração religiosa brasileira. Ao mesmo tempo, significa uma queda brusca nos números da Igreja Católica num

²² AZEVEDO, Dermi. A Igreja Católica e seu papel político no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 18, n. 52, p. 109-120, dez. 2004, p 110.

²³ IBGE. **Censo 2010**: número de católicos cai e aumenta o de evangélicos, espíritas e sem religião. 2010.

²⁴ AZEVEDO, Dermi. A Igreja Católica e seu papel político no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 18, n. 52, p. 109-120, dez. 2004, p 114.

país que, até o presente momento, lidera o número de fiéis católicos/as no mundo com cerca de 27,5% do total, de acordo com o Departamento Central de Estatísticas da Igreja Católica.²⁵

Alguns eventos devem ser levados em consideração para pensar essa reação institucional católica ao longo do século XX: 1. o Concílio Vaticano II (CVII), entre 1962 e 1965, na sede institucional; 2. as relações político-sociais da Igreja frente à ditadura civil-empresarial-militar²⁶ no Brasil, entre 1964 e 1985; 3. a abertura do Arquivo Secreto Vaticano, em 1998, alinhando-se aos propósitos do Ano do Jubileu em 2000 e à própria externalização de práticas democráticas nessa segunda abertura arquivística para pesquisa acadêmico-institucional, prevista para 2020.

O Concílio Vaticano II,²⁷ em termos políticos, foi o evento ecumênico condutor das ações tanto institucionais quanto da comunidade católica a partir da década de 1960. A adaptação às novas demandas sociais foi uma questão central nos três anos de realização das conferências, que se deram entre de 11 de outubro de 1962 a 08 dezembro de 1965, na cidade do Vaticano, convocadas em 1961 pelo Papa João XXIII (1958-1963), sucessor de Pio XII (1939-1958). Segundo a historiadora Caroline Cubas, o evento trouxe

algumas ideias/necessidades-chave para um reposicionamento da Igreja como instituição nos chamados tempos modernos. Uma delas é o *aggiornamento*. Esta noção, compreendida literalmente como atualização e renovação, propunha a inserção da Igreja no mundo moderno, abrindo-se às exigências deste e trabalhando em prol da construção de um novo modelo de Igreja.²⁸

²⁵ **CNBB**. Aumenta número de católicos no mundo, aponta Departamento de Estatísticas da Igreja. 15/06/2018. Disponível em: <http://www.cnbb.org.br/aumenta-o-numero-de-catolicos-no-mundo-inteiro/>. Acesso em: 21/04.2019.

²⁶ Segundo Demian de Melo, o termo *empresarial-militar* traduz melhor a noção orgânica de René Dreifuss de *civil-militar*, já que a primeira seria uma referência à segunda. O uso desse caráter empresarial na ditadura brasileira entende como as empresas estatais e monopólios nacional e internacional se uniram no fortalecimento do capital privado, defendido pelo regime militar. TAVARES, Viviane. 'Temos hoje dois entulhos autoritários da época da ditadura: um é a polícia militar e [o] outro é a Globo'. **EPSJV/Fiocruz**. 01/03/4014. Entrevista com Demian Bezerra de Melo.

²⁷ O CVII precedeu o Concílio Vaticano I, realizado entre 08 de dezembro de 1869 a 18 de dezembro de 1870, na cidade do Vaticano, convocado e presidido pelo Papa Pio IX (1846-1878).

²⁸ CUBAS, Caroline Jaques. **Do hábito ao ato**: vida religiosa feminina ativa no Brasil (1960-1985). 360f. Tese (Doutorado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014, p. 29.

Esse ‘novo modelo de Igreja’ produziu não só a aproximação da instituição à comunidade leiga, mas a construção de um protagonismo feminino de freiras e missionárias católicas, atuando principalmente a partir das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Ainda, não se tratava de uma reconciliação casual entre a Igreja e a comunidade católica, mas se pretendia amenizar a hierarquia institucional, anteriormente preconizada, pluralizando um discurso católico uno, vertical e oficial que por si só produzia uma narrativa de verdade. Essa mesma noção de verdade, como será discutido no capítulo seguinte, será retomada no discurso da Igreja Católica para promover a autenticidade moral e religiosa ao movimento historiográfico católico-revisionista. São as pautas discutidas durante o Concílio Vaticano II que possibilitaram as ações católicas de base em resistência à ditadura no Brasil.

Perceber sob que ângulo a Igreja Católica entende os anos de 1964 a 1985 no Brasil é essencial para delimitar sua política institucional atual. Seguindo os termos utilizados pela Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB),²⁹ esse período foi produto de um golpe de Estado, no qual a Igreja teria se colocado contrária às práticas antidemocráticas, “fazendo com que o episcopado brasileiro se pronunciasse, inclusive, por meio de um documento oficial no qual sugeria reformas, apelava à não-violência e denunciava a falta de liberdade”.³⁰ Essa postura crítica reivindicada hoje pela instituição pôde ser percebida oficialmente a partir de 1968, em reação ao AI-5 e às torturas e mortes de religiosos/as católicos/as produzidas pelo mesmo. Anterior a isso, a própria Marcha da Família com Deus pela Liberdade, que mobilizou as camadas médias em apoio ao golpe de 1964, foi organizada por grupos de mulheres leigas e religiosas da Igreja.³¹

São, dessa forma, duas posturas distintas tomadas pela Instituição - e aqui é válido sublinhar que posturas de rejeição e de resistência à ditadura foram práticas da comunidade católica leiga e de religiosos/as de baixa hierarquia muito antes do posicionamento oficial da Igreja - e que hoje, querem ser lembradas de forma mais aceitável ao seu público de fiéis. É uma memória institucional que sofre manutenção em detrimento da conjuntura política, já

²⁹ CNBB. CNBB divulga declaração sobre os 50 anos do golpe civil-militar. 02/04/2014.

³⁰ CNBB. No contexto de Regime Militar, Dom Agnelo Rossi se manteve fiel ao Santo Padre. 25/08/2017.

³¹ SIMÕES, Solange de Deus. **Deus, pátria e família**: as mulheres o golpe de 64. Petrópolis: Vozes, 1985, p. 89.

que atualmente seria menos justificável que a Igreja tivesse se mantido acrítica e/ou tivesse se aliado a um regime ditatorial.

Tendo em vista a crescente queda do número de fiéis católicos, já em fins do século XX, a Igreja Católica precisou reconfigurar seu discurso institucional. A partir da década de 1970, as cartas, as mensagens e os decretos circulados internamente, hoje mantidos sob a cura da Congregação pela Doutrina da Fé (CDF), tratavam principalmente dos seguintes temas: a atualização da Igreja frente ao tema de aborto; as diferentes interpretações teológicas de religiosos vinculados à instituição, como as de Leonardo Boff e Hans Küng; a maçonaria; a evangelização; a homossexualidade; e a liberdade sexual. Nestes documentos se percebe não só a vontade de trazer uma interpretação material bíblica, mas uma repetição constante do uso do conceito de ‘verdade’. Esse é o denominador comum entre os documentos eclesiásticos e a ferramenta que atualmente auxilia na ressignificação da memória da Igreja Católica. É pelo caráter de verdade que no fim da década de 1990 a abertura do Arquivo Secreto Vaticano, pertencente à Congregação pela Doutrina da Fé, pretendia a análise dos autos inquisitoriais. Em 1998, na fala do então Cardeal e Prefeito do Arquivo Secreto, Joseph Ratzinger,³²

L’apertura del nostro Archivio si ispira al compito [...] di ‘promuovere e tutelare la dottrina sulla fede e i costumi di tutto l’orbe cattolico’. Sono sicuro che aprendo i nostri Archivi si risponderà non solo alle legittime aspirazioni degli studiosi, ma anche alla ferma intenzione della Chiesa di servire l’uomo aiutandolo a capire se stesso leggendo senza pregiudizi la propria storia³³

É interessante que, para Ratzinger, toda rejeição à história de violência e opressão da Igreja Católica durante a Inquisição fazia parte de um prejulgamento errôneo a seu respeito, não sendo embasadas historiograficamente. Esse estigma se trataria, portanto, de uma falsa memória coletiva, a qual com a abertura arquivística e pesquisa documental haveria de fazer jus à ‘verdadeira história’ institucional. Nesse sentido, a reconciliação dos pecados por conta

³² Joseph Ratzinger assumiu o pontificado católico como Papa Bento XVI entre 2005 e 2013, quando renunciou o cargo.

³³ “A abertura do nosso Arquivo é inspirada na tarefa de promover e proteger a doutrina na fé e os costumes de todo o mundo católico. Tenho certeza que abrindo os nossos arquivos se estará respondendo não só às legítimas aspirações dos acadêmicos, mas também à intenção da Igreja de servir o homem ajudando-o a entender a si mesmo lendo sem preconceitos a própria história” (tradução nossa). Discurso proferido pelo Prefeito e Cardeal Joseph Ratzinger, em 23/01/1998. **Vaticano**. Per promuovere e custodire la Fede: Dal Sant’Uffizio alla Congregazione per la Dottrina della Fede. 26/10/1998.

da virada ao terceiro milênio, o Grande Jubileu, marcado em 2000, passou a conduzir as ações da Igreja. A abertura do Arquivo Secreto seria a própria reconciliação sagrada com tais ações, tendo em vista a manutenção da memória institucional, e que agora, para se redimir, precisaria ser purificada.

Além disso, a noção de “exame de consciência de fim de milênio”³⁴ deve ser compreendida para além do propósito de purificação de memória e reconhecimento da ações católicas, mas segundo o Cardeal Georges Cottier (e nota-se a franqueza), de “purificar nossa imagem do passado dos erros promovidos pela propaganda”,³⁵ a qual aqui se refere-se à propaganda judia e protestante contra a Igreja Católica, ainda durante a Inquisição Moderna. É “um tempo de chamada à conversão”,³⁶ que segundo a Bula Papal de João Paulo II, promoveria a libertação individual e coletiva e/ou institucional da pena temporal, material. Essa é a definição mais recorrente de ‘verdade’ para o catolicismo. E a artificialidade da palavra, a partir da atualização e repetição constantes dessa verdade vem possibilitar essa rememoração institucional, como discutem Thiesen e Santana.³⁷

Houve, nesse sentido, uma demanda institucional para promover uma memória a ser reconciliada socialmente. Para a produção de um material oficial católico a respeito da temática da Inquisição participaram 21 pesquisadores/as, num processo de pesquisa documental que refletiu nos anais do Simpósio Internacional *L’Inquisizione*³⁸ e que se deu entre 29 e 31 de outubro de 1998, sendo somente publicados em 2003. São quase 800 páginas que inferem sobre a atuação mínima da Igreja Católica acerca das mortes abusivas e as práticas de tortura, conforme será debatido no capítulo seguinte.

É significativo acrescentar também que o tão difundido pronunciamento do Papa João Paulo II reconhecendo os desvios autoritários da Inquisição não significa um pedido de

³⁴ ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 33.

³⁵ COTTIER apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 53.

³⁶ VATICANO. *Incarnationis mysterium*. **Bula de proclamação do grande jubileu do ano 2000**. Roma: Vaticano. 29/12/1998.

³⁷ THIESEN, Icléia; SANTANA, Marco Aurélio. **O (im)possível esquecimento e os processos de ressignificação da memória social**. In: XII Encontro Regional de História: Usos do passado, 2006, Niterói, Anais. Niterói, ANPUH-RJ, 2006, p. 3.

³⁸ BORROMEO, Agostino (Org.). **Atti del L’inquisizione**. Atti del Simposio internazionale (Città del Vaticano, 29-31 ottobre 1998). Città del Vaticano: Biblioteca Apostolica Vaticana, 2003. Collana Studi e Testi.

desculpas, como a grande mídia reproduziu.³⁹ Em 2000, novamente João Paulo II julgou necessário se manifestar “pelos erros cometidos no serviço à verdade, através do recurso a métodos não evangélicos”,⁴⁰ métodos os quais em referência àqueles “de intolerância e até mesmo de violência no serviço à verdade”,⁴¹ conforme a Carta Apostólica de 1994. Para o historiador católico-revisionista Cristian Iturralde, trata-se de um *mea culpa* mal interpretado, quando na realidade, se pretendia uma prudência patrística, já que, como concordavam tanto o Papa João Paulo II quanto os Cardeais Roger Etchegaray, Jean-Louis Tauran, Giacomo Biffi, Joseph Ratzinger e Georges Cottier, “o Tribunal da Inquisição foi necessário em seu tempo, que seus procedimentos eram justos, e seus funcionários em geral piedosos”.⁴² Também jamais teria pedido desculpas à tão histórica queima e tortura de bruxas/os na Inquisição, pois neste caso, segundo Iturralde, além de ser produto de invenção midiática, mais que isso, seria uma responsabilidade única e integralmente da Igreja Protestante.⁴³

O que se pode considerar aqui é que o *mea culpa* mal interpretado e tão necessário à memória pública, a partir de políticas institucionais, seria referente aos casos em ressalva e compreendidos pela Igreja Católica como para além do estabelecido nos autos inquisitoriais da época, e não ao entendimento da Inquisição como um sistema excessivamente arbitrário e opressor. Ainda, nesses casos não se relacionaria à história da Igreja pelo simples entendimento teológico católico de que a Igreja é uma instituição Santa, e portanto, os abusos cometidos pelas pessoas vinculadas, ou em seu nome, passam a ser pessoais, e não mais institucionais; o que é muitíssimo oportuno para eximir a responsabilidade da Igreja Católica de atrocidades históricas, tais como a Inquisição.

³⁹ **FOLHA DE S. PAULO.** João Paulo II pede desculpas pela Inquisição. Folha Online. 15/06/2004. **Folha de S. Paulo.** Papa pede perdão pela Inquisição, mas nega revisionismo na Igreja. Folha Online. 02/04/2005.

⁴⁰ Fala em referência ao pronunciamento do Papa João Paulo II, no dia 02/03/2000, Dia do Perdão. **Vaticano.** Carta do Papa João Paulo II ao cardeal Roger Etchegaray na apresentação do livro que reúne as “Actas do Congresso Internacional sobre a Inquisição”. 15/06/2004.

⁴¹ VATICANO. *Tertio millennio adveniente.* **Carta Apostólica tertio Millenio Adveniente do sumo pontífice João Paulo II ao episcopado, ao clero, e as fiéis sobre a preparação para o Jubileu do Ano 2000.**

⁴² ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia.** Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 33.

⁴³ *Ibidem*, p. 37.

2.2 A IDEOLOGIA CATÓLICO-REVISIONISTA

Nas últimas décadas, a perspectiva teórico-metodológica revisionista tem sido objeto de estudo da historiografia brasileira com destaque particular à análise da ditadura no Brasil. As noções de vontade e/ou necessidade de um revisionismo são observadas em pesquisas acerca de contextos políticos que tendem, por um determinado espaço de tempo, produzir mudanças na estrutura social da história cultural, social e política. Daí que se motivam os movimentos revisionistas críticos à memória coletiva produzida a respeito de determinadas conjunturas históricas como a. das relações entre colonizadores e nativos das Américas Espanhola e Portuguesa (séc. XV); b. da Revolução Francesa (1789-1799); c. da Revolução Russa (1917); d. dos regimes nazifascistas europeus e o holocausto (1939-1945); e. das ditaduras latino-americanas, em especial, a do Brasil (1964-1985).⁴⁴

Algumas proximidades com o negacionismo são recorrentes nessa corrente historiográfica, e talvez uma premissa central de compreensão das fontes a serem analisadas neste trabalho como não-negacionistas seja o caráter de bem comum o qual hoje essa historiografia tende a justificar a atuação inquisitorial, como será visto no segundo capítulo. Isso não quer dizer que a totalidade das fontes em defesa da Inquisição Católica se excluem de um tom negacionista, mas que tomando a análise dos elementos centrais desse discurso, há uma sujeição muito maior para entendê-los sob uma afirmação política dessa atuação inquisitorial, e não de minimizar tais ações institucionais católicas no passado, o que remeteria à vertente negacionista. São algumas dessas especificidades do discurso católico que fazem a necessidade de tipificá-lo não somente como revisionista, mas católico-revisionista, conforme também se propõe este trabalho.

É difícil idealizar uma noção política de todo o movimento revisionista, implicando uma força maior de unidade. As aproximações discursivas dos revisionismos tratantes de cada conjuntura histórica são o que, de fato, produzem essa noção do *ser revisionista*; e ainda, os debates plurais, sobre a conceitualização dessa metodologia de análise, fazem imprescindíveis

⁴⁴ Este destaque se dá, principalmente, pela postura pouco crítica e de mínima intervenção de políticas públicas do Estado à sociedade brasileira pós-ditadura. A memória brasileira está sob ataque de um movimento revisionista e se conduz com um baixo incentivo às políticas de reparação histórica adotadas por países latino-americanos como fizeram a Argentina e o Chile.

seus entendimentos como movimento historiográfico. Ou seja, um movimento revisionista que vem há algumas décadas produzindo uma nova perspectiva histórica, mas que para além das suas especificidades, vai em desacordo e em ataque à memória social coletiva. O revisionismo como terminologia, conforme as análises do historiador Demian de Melo, foi introduzido primeiramente nos debates marxistas na socialdemocracia alemã e na Internacional Socialista/Segunda Internacional, na passagem dos séculos XIX ao XX. Possuía centralmente um caráter reformista ao revisar os escritos marxianos,⁴⁵ e ainda, uma vontade de frear a noção revolucionária do pensamento de Karl Marx (1818-1883). Isto significaria, portanto, a defesa de uma transição pacífica e gradual ao socialismo, em detrimento de uma revolução.

Esse debate não tinha, tampouco, uma natureza historiográfica, a qual, num primeiro momento, só veio a ser incorporada por conta de novas revisões e análises históricas quanto à Segunda Guerra (1939-1945). A partir da década de 1960, o viés político revisionista se alinhou à uma postura adequada de crítica à historiografia estadunidense sobre a Revolução Russa. Ainda segundo Demian de Melo, num contexto hermenêutico mais recente compreendendo os estudos historiográficos sobre a Revolução Russa e as políticas nazifascistas europeias, “o termo [revisionismo] apareceu com teor negativo, como forma de crítica a certas abordagens, principalmente em razão de suas tendências apologéticas (e/ou reacionárias)”.⁴⁶

Temáticas histórico-religiosas também vêm sendo disputadas pelo movimento revisionista nas últimas décadas. Tomando a análise anterior quanto à atuação da Igreja Católica a partir da segunda metade do século XX é possível interpretar a promoção de políticas institucionais católicas de memória como produto de uma agenda política um tanto determinada a recuperar a imagem social da Igreja, mantendo sua autoridade sobre a memória pública e coletiva. A história da Inquisição Católica se tornou, conseqüentemente, objeto de estudo da Igreja por carregar consigo uma das suas mais negativas memórias institucionais. Buscando reconciliar socialmente essa memória fragilizada utilizada constantemente em

⁴⁵ MELO, Demian Bezerra de. Revisão e revisionismo historiográfico: os embates sobre o passado e as disputas políticas contemporâneas. **Marx e o Marxismo**, Niterói, v. 1, n. 1, jul./dez, 2013, p. 50.

⁴⁶ *Ibidem*.

discursos anticatólicos para invalidar qualquer ação contemporânea da Igreja, a abertura do Arquivo Secreto em 1998 pretendia produzir, assim, um movimento que, abarcando noções de heterogeneidade político-religiosas na pesquisa arquivística, conseguisse remodelar a memória das ações inquisitoriais pela Igreja Católica.

Para a escrita católico-revisionista, essa pesquisa arquivística se deu de forma adequada, já que a pluralidade e liberdade de crença religiosa entre os/as mais de 50 historiadores/as nomeados/as seria o elemento-chave para uma análise plural.⁴⁷ Parece evidente se tratar de um argumento infundado, considerando que os/as acadêmicos/as foram escolhidos pelo próprio Vaticano, e portanto, de alguma forma, seguiam um viés político menos agressivo à instituição. A filósofa espanhola Maria Elvira Barea é um exemplo do que representa essa pluralidade: declarada como alguém de fora da Igreja e agnóstica, conta em entrevista que “embora eu não seja crente, levo os meus filhos na catequese e tenho as minhas discussões com o sacerdote do bairro”.⁴⁸ Barea faz parte do atual movimento revisionista em defesa da Inquisição Católica, e seu caso não é uma exceção. Agostino Borromeo, coordenador da pesquisa que abriu o Arquivo Secreto Vaticano, é há décadas associado a organizações católicas, sendo atualmente governador geral da Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém (OESSH), instituição que intervém diretamente nas políticas vaticanas na capital israelense. A vinculação institucional à Igreja Católica é muito comum entre essas pessoas pesquisadoras selecionadas pela instituição e entre defensoras da história católica, como Elvira Barea.

Por conta da exclusividade de publicação pelo Vaticano, e ainda, por se tratar de uma obra de pouquíssimo acesso, é difícil analisar integralmente seu documento, mas aparentemente, Carlo Ginzburg, que fez parte da equipe de historiadores/as da pesquisa nos arquivos vaticanos, não publicou qualquer material acadêmico nos anais do Simpósio

⁴⁷ Não há um consenso sobre o número de especialistas selecionados para a abertura do Arquivo Secreto Vaticano de 1998. Os dados variam entre “cerca de 50 historiadores e especialistas”, de acordo com a F. de São Paulo; para “mais de cinquenta especialistas” e “mais de sessenta historiadores”, segundo Cristian Iturralde, em páginas diferentes de sua mesma obra. D’EMILIO, Frances. Inquisição não foi tão mortal, diz Vaticano. **Folha de S. Paulo**. 16/06/2004. Tradução de Clara Allain. ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 46 e 516.

⁴⁸ **PORTAL CONSERVADOR**. Inquisição: especialista agnóstica diz que os católicos não podem se envergonhar de sua história. 07/04/2017.

Internacional L’Inquisizione. É necessário investigar tal situação, mas ao que tudo indica, a ideia de selecionar pesquisadores/as seria para que após a pesquisa institucional, publicassem materiais nesse compêndio geral do evento. Ou seja, há possibilidade de divergência historiográfica entre Ginzburg e os/as demais pesquisadores/as católico-revisionistas, e principalmente, em relação ao que a Igreja Católica pretendia comprovar publicamente.

Pensar esse discurso como parte de um movimento revisionista político maior desenvolve uma necessidade de análise discursiva que compreenda particularidades coexistentes às vertentes do movimento. Demian de Melo faz uma discussão das propriedades discursivas do movimento revisionista brasileiro acerca da ditadura que devem ser aplicadas às particularidades do movimento católico-revisionista sobre a Inquisição, traçando suas aproximações e seus distanciamentos como movimento conjunto, para que então se possa analisar seus elementos discursivos mais específicos no segundo capítulo do presente trabalho. É válido, ainda, considerar que há uma preocupação de reanálise histórica, conforme propõe a noção de ‘revisionismo’, que é partilhada pela prática historiadora comum, a qual deve tender, a partir de um movimento dialético de autoquestionamento de sua produção historiográfica, à constante revisão do seu conhecimento.⁴⁹ As críticas propostas ao longo deste trabalho ao movimento revisionista, portanto, não questionam a necessidade de se reanalisar constantemente a história, e sim a metodologia dessa reanálise.

Uma natureza central desse movimento é seu condutor ideológico. O revisionismo sobre o golpe de 1964 teria uma contraposição política à perspectiva marxista, pretendendo apagar as redes de resistência sociais na história. Parece evidente ser um condutor também do revisionismo sobre a Inquisição, que tem toda uma escola acadêmica religiosa como financiadora da pesquisa historiográfica, com a diferença de produzir a defesa das ações inquisitoriais. Segundo o autor, um idealismo liberal permeia o discurso revisionista que a partir da noção de ‘fim da história’, identifica na democracia liberal seu apogeu civilizacional. Com a crise do socialismo pós-URSS, o discurso dominante conseguiu reproduzir uma vontade de polarização entre democracia e terror.⁵⁰ Esse revisionismo que se entende tão

⁴⁹ MELO, Demian Bezerra de. **A miséria da historiografia**: o revisionismo historiográfico 40 anos depois do golpe de 1964. 98p. Monografia (Graduação em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005, p. 4.

⁵⁰ *Ibidem*, p. 8-9.

centralizado politicamente é o mesmo que transpõe a esquerda para um igual valor simbólico e social de uma direita extremista. Ainda, o ataque ao comunismo é recorrente no discurso católico-revisionista, seja na historiografia e no espaço apologético religioso, como no campo jornalístico. Assim o fazem, a exemplo, os historiador Jean-Claude Dupuis e Cristian Iturralde; as páginas virtuais de teologia católica Apologistas Católicos⁵¹ e Portal Conservador;⁵² e o jornalista Reinaldo Azevedo. Às vezes, ainda, o discurso de ataque ao comunismo vem como ferramenta para minimizar as ações de violência da Igreja Católica:

Several historians still put forth inflated numbers based on anticlerical imagination. [...] Jean Dumont speaks of about 400 executions during the 24 years of the reign of Isabella the Catholic. That's few indeed in comparison to the 100,000 victims of the purge of "collaborators" in France from 1944-45, or the *tens of millions* killed by the Communists in Russia, China, and elsewhere.⁵³

Se há brecha para o afrontamento ideológico, este será feito sem o caráter de crítica social, mas como defesa do catolicismo. Esse dispositivo de contra-ataque ao comunismo pelo discurso católico-revisionista, que tem um viés antimarxista tão presente considerando os embates teológicos ao longo do século XX pela Igreja Católica, é também produto da própria doutrina cristã de dicotomia entre bem e mal, e conseqüentemente, da idealização de rivalidades àqueles/as que não condescendem com os fundamentos oficializados pela instituição. Reinaldo Azevedo, que ainda não sendo historiador, escrevia matérias para a *Veja* polemizando a história a partir de uma perspectiva um tanto revisionista, por mais que o negue,⁵⁴ será tomado como interlocutor das ideias desse movimento. Nessa mesma linha de contra-ataque, coloca que

A Inquisição ibérica, especialmente a espanhola, fugiu ao controle de Roma. Ainda assim, documentação do Vaticano — que se desculpou — dá conta de que, em 125 mil processos, menos de 2% dos acusados foram condenados à

⁵¹ **APOLOGISTAS CATÓLICOS**. Condenações papais contra o comunismo. 08/09/2015.

⁵² **PORTAL CONSERVADOR**. Jesus não era Comunista. [ca. 2019].

⁵³ “Vários historiadores ainda impulsionam números inflados baseados na imaginação anticlerical. [...] Jean Dumont fala em cerca de 400 execuções durante os 24 anos do reinado de Isabela, a Católica. De fato, isso é pouco em comparação às 100.000 vítimas do expurgo de ‘colaboracionistas’ na França de 1944-1945, ou às *dezenas de milhões* mortos pelos comunistas na Rússia, China e em outros lugares” (tradução nossa). DUPUIS, Jean-Claude. *Defense of the Inquisition*. **The Angelus**, Kansas, s/n, 1999, p. 9-10. MARCOS, João. *A defesa da Inquisição por um PHD em História*. **Apologistas Católicos**. 2016.

⁵⁴ AZEVEDO, Reinaldo. *História e histórias*. **Veja**. 09/10/2007.

morte. Em seis séculos! Fidel e o Porco Fedorento fizeram mais do que isso em mortos logo no primeiro ano da revolução cubana. Não estou estabelecendo uma hierarquia de assassinatos. Só estou dizendo que é preciso ver a coisa em seu tempo. Isso não é relativismo. É história. [...] Comunismo e fascismo são erupções reacionárias — eles, sim — do processo político. Pela simples e óbvia razão de que o Ocidente já havia produzido algo melhor do que aquilo.⁵⁵

Ao mesmo tempo, crente na absolvição de responsabilidade das ações genocidas da Igreja Católica aos indígenas, mulheres e demais não católicos, a partir dos pronunciamentos de desculpa pelo Papa João Paulo II, Cristian Iturralde defende o posicionamento do então Cardeal Joseph Ratzinger. Em sua fala, o Ratzinger justifica que “não se pode fechar os olhos diante de todo o bem que a Igreja fez nestes últimos dois séculos, devastados pela crueldade dos ateísmos”;⁵⁶ fala a qual, para Iturralde, faz alusão “aos 100 milhões de cristãos assassinados por regimes como o comunista (cifra citada pelos próprios ex-partidários do regime na obra *O Livro Negro do Comunismo*)”.⁵⁷

O ataque católico-revisionista é apontado sobretudo ao comunismo e à história da Igreja Protestante, pois trata-se de uma convicção segura de rivalidade entre Igreja Católica e não católicos/as que ao invés de reconhecer seus números, joga discursivamente qualquer responsabilidade histórica para o outro lado.

Ainda, “ver a coisa no seu tempo”, conforme Azevedo sugere, não é especificidade do católico-revisionismo, mas do próprio discurso revisionista. Na análise de Demian de Melo, há uma imposição discursiva de provar como “toda a sociedade brasileira construiu o golpe; todos eram golpistas. [...] Trata-se de uma forma sutil de eximir os vitoriosos de 1964, os efetivos golpistas, da responsabilidade sobre o golpe o regime”.⁵⁸ Esse agenciamento individual é muito conveniente ao movimento revisionista, pois colabora com a cristalização da cultura e dos costumes de uma determinada sociedade num determinado contexto, banalizando toda crítica histórica como juízo de valor e anacronismo. Quanto às ações da

⁵⁵ Ibidem.

⁵⁶ Não há referência escrita ao pronunciamento de Joseph Ratzinger. RATZINGER apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 55.

⁵⁷ ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 55.

⁵⁸ MELO, Demian Bezerra de. **A miséria da historiografia: o revisionismo historiográfico 40 anos depois do golpe de 1964**. 98p. Monografia (Graduação em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005, p. 7.

Igreja Católica sobre a Inquisição, seu caráter cultural passa, nessa lógica, a justificar e eximir a responsabilidade social sobre o passado, como sobre o presente, através da ressignificação da memória institucional. E isso também é hierarquizar violências.

É latente, além disso, como o pânico de ‘fim da história’ que produz essa ideia de ápice democrático-liberal no tempo presente, produz também uma justificativa de ter sido feito ‘o melhor possível’ naquele contexto histórico, tão característico do movimento não só católico-revisionista, mas revisionista como um todo. Para o jornalista, os seguintes questionamentos deixariam qualquer historiador/a sem argumentos:

Dica aos estudantes que quiserem comprar uma boa briga em sala de aula — tomando cuidado: petralha é rancoroso e pode usar a nota (a avaliação) como instrumento de punição e tortura psicológica. Sempre que o esquerdofrênico começar a babar seu ódio contra a Igreja Católica por causa das “torturas da Inquisição”, cabe ao bom estudante indagar: – Professor(a), não havia tortura antes da Inquisição?; – Professor(a), governos laicos também torturavam?; – Professor(a), o mundo antes da Igreja Católica era melhor e mais justo?; – Professor(a), se o cristianismo era tão mau, por que começou como uma religião dos pobres e de resistência (se ele negar, você escreve pro Tio Rei, que vai socorrê-lo com bibliografia)?⁵⁹

Para além dos abusos narrativos de uma autocracia em sala de aula pelo/a professor/a de História e a passividade dos/as estudantes, próprios da inexperiência educadora, Azevedo reproduz a noção do ‘melhor possível’ à época, atrelado ao progresso intrínseco ao futuro. Para os revisionistas, se a prática da tortura, ou outras violências, são praticadas no presente e no passado elas são também percebidas, há uma justificativa cultural. Da mesma forma, se antes eram práticas percebidas, e no presente não mais, nossa sociedade evoluiu e cabe somente o reconhecimento, jamais a crítica. São as especificidades culturais de um determinado contexto histórico passado, que atualmente, no presente, servem somente para cair no anacronismo, como propõe Iturralde.⁶⁰ Se criticar o passado não for inerente à prática historiadora, não haverá mudança social, tampouco validação de qualquer ação política de mudança coletiva. E melhor dizendo, segundo Eric Hobsbawm, mesmo numa tentativa acrítica do passado, acaba-se escolhendo um lado na história, já que “[...] inevitavelmente,

⁵⁹ AZEVEDO, Reinaldo. História e histórias. **Veja**. 09/10/2007.

⁶⁰ ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição**: um tribunal de misericórdia. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 25-26.

escrevemos a história de nosso próprio tempo quando olhamos para o passado, e em alguma medida, empreendemos as batalhas de hoje no figurino do período”.⁶¹

É ainda nessa perspectiva revisionista de cristalização do passado que se introjeta um conflito entre democracia e reformas, no qual a democracia, idealizada, será equiparada ao ‘estado de direito’.⁶² O filósofo Caio de Toledo também partilha dessa observação ao discurso revisionista, já que “questionar as reformas ‘radicais’ em nome da preservação das ‘instituições democráticas’ implica, objetivamente, justificar as *democracias realmente existentes*; numa palavra, significa legitimar as democracias liberais excludentes” que não dão conta de moderar as desigualdades de gênero, sexo e raça presentes na sociedade.⁶³ Cabe aqui uma analogia crítica ao discurso católico-revisionista quanto às ações inquisitoriais católicas na Europa ocidental moderna: a democracia pode ser pensada como qualquer regime político que se entende por melhor possível à sua época, como as monarquias absolutistas e constitucionais acordadas com a Igreja Católica; enquanto que as reformas podem ser referência a qualquer movimento, neste caso, religioso, que conteste e/ou esteja em incompatibilidade com a doutrina católica, ou seja, àqueles/as sob juízo do sistema inquisitorial.

A natureza revisionista antirreforma trazida por Caio de Toledo foi pensada a partir de um viés de classe, mas é interessante como também pode ser aplicada ao contexto da Inquisição Moderna, já que havia um movimento social, ainda que não se visse como tal, de questionamento dos poderes político e religioso, e que se pretendia suprir a partir do autoritarismo e da arbitrariedade do Tribunal do Santo Ofício. O se percebe nessas especificidades revisionistas é uma coerência em suprimir historicamente as redes de resistência a um determinado poder autoritário, promovendo um grau de aceitação social sobre tais eventos.

⁶¹ HOBBSAWM, Eric. **Ecos da Marselhesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 14.

⁶² MELO, Demian Bezerra de. **A miséria da historiografia**: o revisionismo historiográfico 40 anos depois do golpe de 1964. 98p. Monografia (Graduação em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005, p. 47.

⁶³ TOLEDO, Caio Navarro de. 1964: Golpismo e democracia. As falácias do revisionismo. **Crítica Marxista**, São Paulo: Revan, v. 1, n. 19, 2004, p. 47.

3 CAPÍTULO 2

OS ELEMENTOS DISCURSIVOS DO CATÓLICO-REVISIONISMO A PARTIR DE ITURRALDE, DUPUIS E HORVAT

O discurso católico-revisionista é uma tendência de um movimento ideológico revisionista maior que tem sua existência pautada num contra-ataque para desestruturar a memória de resistência na história das relações de poder. Tomando isso como propósito, esse movimento vêm se produzindo através de apagamentos, negacionismos e ressignificações de memórias em constante transformação. O caráter negativo de revisão, aqui, representa um ataque à memória, constantemente em disputa pela a historiografia revisionista.

É pretendendo traçar as relações de poder em disputa pela memória coletiva que este capítulo se traduz. O primeiro capítulo deste trabalho esboçou as políticas de atuação da Igreja Católica que produzem direta e indiretamente a produção historiográfica e intelectual católico-revisionista, trazendo elementos gerais desse discurso. Com base nos/as historiadores/as Cristian Iturralde, Jean-Claude Dupuis e Marian Horvat, este segundo capítulo pretende pontuar os elementos mais marcantes do discurso revisionista em defesa da Inquisição. A devida análise dos elementos discursivos revisionistas percebidos nesses/as autores/as a partir de uma colaboração historiográfica de resistência coletiva se faz urgente para contra-argumentar as alegações do movimento em questão, hoje produzido dentro da academia latinoamericana, estadunidense e europeia e com veículo de reprodução do seu conteúdo na grande mídia. São intelectuais não historiadores/as que servem de legitimação para o discurso revisionista onde o diálogo acadêmico não chega, ou ainda, quando esse diálogo não tem validação pela comunidade no geral, e daí a importância da presente discussão.

Este capítulo será subdividido com base nos elementos que mais pululam no discurso revisionista dos/as historiadores/as acima citados/as em defesa da história da Igreja Católica e da Inquisição Moderna: 1. seu caráter de ‘verdade’ e a busca centrada na ‘verdade histórica’; 2. o entendimento revisionista de documento oficial como um desdobramento da ‘verdade histórica’, ou seja, sua natureza de autenticidade; 3. a transferência de responsabilidade pelas

ações inquisitoriais como integralmente da Igreja Protestante, principalmente no que tange a temática de “caça às bruxas/os”; 4. a noção de bem-estar das ações inquisitoriais, e daí o possível caráter não-negacionista desse discurso católico-revisionista acerca da Inquisição; 5. a índole de ameaça judia que junto ao protestantismo seriam aliados à uma propagação de farsas sobre a Inquisição para desestruturar a coroa espanhola, produzindo o imaginário da Inquisição.

3.1 *VERITAS VINCIT*, SUA INCONTESTABILIDADE E AS TECNOLOGIAS DE PODER

A vontade de verdade é a propriedade mais presente nas fontes católicas-revisionistas analisadas. É a partir da verdade que se subterfuge o compromisso social da Igreja Católica, o compromisso de desmistificar uma historiografia construída coletivamente durante séculos de história, a partir da memória social, e que há algumas décadas vêm prejudicando o alargamento das políticas hegemônicas institucionais católicas. Cristian Iturralde, historiador apologético católico, defende que “frente às ‘mentiras históricas’, que hoje pululam e se difundem descaradamente sem cessar - sobretudo entre os jovens, que são mais inermes - faz-se urgente levantar a bandeira da ‘verdade histórica’, ainda que nos tachem de [...] ‘fechados’ por cantarmos *extra chorum*”. Para o movimento revisionista, a historiografia teria produzido as ‘mentiras históricas’ acerca das políticas inquisitoriais católicas que hoje abalam a memória pública da Igreja. É pelo discurso do ‘verdadeiro’ que a instituição acredita conseguir assegurar a manutenção dessa memória.

A partir de Michel Foucault, é possível analisar esse discurso pelo seu caráter político. Não se trata, hoje, numa sociedade disciplinar, de um poder que atua em antagonismo à negação, mas de um poder plural como tecnologia que opera pela dominação, controle e lucro.⁶⁴ Para além de uma relação de subalternidade de poder, existe uma dialética que produz uma reação social e coletiva a partir de uma determinada ação de arbitrariedade, como nas ações inquisitoriais medieval e moderna, ou seja, uma reação de resistência ao poder político-religioso que tanto pretende esmaecer a historiografia revisionista. Quando se

⁶⁴ FOUCAULT, Michel. **Las redes del poder**. In: FERRER, Christian (Org.). *El lenguaje libertario: antología del pensamiento anarquista contemporáneo*. La Plata: Terramar, 2005, p. 14.

compreende que esse discurso católico-revisionista não é eventual, mas parte de um movimento institucional hegemônico, isto é, está inserido numa rede de poder, é possível analisar uma natureza política discursiva que se produz em oposição à falta de verdade,⁶⁵ ao que é falso. Sem o verdadeiro, não seria possível construir um movimento que atingisse a comunidade católica, porque antes de tudo, a vontade de verdade pertence à própria doutrina cristã; é um elemento próprio e ainda tão atual, mas que para o historiador católico Jean-Claude Dupuis já não faz parte da cultura católica contemporânea:

Obviously, the vision of the world which underlies the logic of the Inquisition rests upon the principle of the objective reality of truth and error, on the certitude of the Catholic faith, and on the belief in eternal damnation. These ideas are quite simply incapable of being assimilated by modern minds steeped in relativism.⁶⁶

Essa é novamente a crítica de anacronismo pelo católico-revisionismo quando se tem uma análise historiográfica que acabe ferindo a imagem de atuação da Igreja Católica no passado. Ainda sobre esse pertencimento da verdade como libertadora, afirma Pe. Alfredo Sáenz: “Por isso parece-nos tão urgente levar a cabo o que João Paulo II chamava de ‘purificação da memória’, que tem seu correlato na refutação das ‘mentiras históricas’”.⁶⁷ Não poderia ser mais conveniente essa relação material com a libertação para as próprias práticas católicas. Seja pela penitência moral ou física, como a aplicação da tortura, o questionamento para obtenção da verdade liberta o corpo e a mente, assim como pretende se fazer com a memória institucional católica. Também, ainda que para ressignificar essa memória seja necessário ajustá-la ao cenário político cultural atual, isto é, ajustar a sua receptividade pela comunidade católica e não-católica, a ‘verdade histórica’ desse passado da Igreja não mais se baseia numa verdade justa e/ou desejável, conforme propõe Foucault.⁶⁸ A verdade será dita, e

⁶⁵ **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996, p. 13-14.

⁶⁶ “Obviamente, a visão de mundo que subjaz a lógica da Inquisição se baseia no princípio de realidade objetiva da verdade e do erro, sobre a certeza da fé católica e na crença na condenação eterna. Essas ideias são simplesmente incapazes de serem assimiladas pela mente moderna mergulhada no relativismo (tradução nossa)”. DUPUIS, Jean-Claude. Defense of the Inquisition. **The Angelus**, Kansas, s/n, 1999, p. 3-4. MARCOS, João. A defesa da Inquisição por um PHD em História. **Apologistas Católicos**. 06/03/2016.

⁶⁷ Pe. Alfredo Sáenz nas páginas iniciais de apresentação do livro de Cristian Iturralde. ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição**: um tribunal de misericórdia. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 15.

⁶⁸ FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996, p. 15.

seu caráter de arbitrariedades, violências e mortes (não justas, muito menos desejáveis) serão justificadas pelo contexto histórico cultural. A crítica ao anacronismo é uma das ferramentas de defesa do católico-revisionismo.

Seguindo a análise foucaultiana de retransmissão de poder, é importante identificar quem produz essa vontade de verdade. Não se trata de uma análise de discurso que se volte exclusivamente ao núcleo orgânico da fala prometendo uma validação mais genuína de poder, mas sem um suporte institucional, as redes/teias/malhas não atingem a quem se destinam.⁶⁹ Tomando as vinculações religiosas e institucionais dos/as historiadores/as que (re)produzem o discurso católico-revisionista sobre a Inquisição, e ainda, a política vaticana das últimas décadas, é explícita a relação da Igreja Católica como fomentadora dessa produção historiográfica em defesa da história católica. Para que esse discurso de fundo político-religioso seja admitido socialmente, hoje, é necessária sua validação por quem detém e/ou é vista como detentora do saber, como a comunidade acadêmica. Não mais basta ao pregador ou à pessoa apologista católica defender sua história institucional se embasando somente num viés bíblico-religioso, mas é necessária a ratificação científico-historiográfica desse passado, e daí a promoção da Igreja Católica na abertura do Arquivo Secreto e o fomento à pesquisa arquivística.

A página virtual Apologistas Católicos, como reprodutora do católico-revisionismo à comunidade principalmente católico-cristã, chega a atingir mais de 100.000 visualizações em uma das matérias sobre Inquisição, se utilizando da validação acadêmica já nas suas chamadas: “5 mitos sobre inquisição refutados por uma PHD em história Medieval”;⁷⁰ “A defesa da Inquisição por um PHD em História”;⁷¹ “Livros de Doutores e PHD’s [sic] em história para refutar qualquer acusação sobre a Inquisição”.⁷² São chamadas tendenciosas que também intercalam a natureza de verdade em oposição ao mito, à negação; mas que para Iturralde tratam da característica da historiografia crítica à história da Igreja Católica, lida como ‘anticristã’. É interessante essa contradição interna do movimento quando toda a

⁶⁹ Ibidem, p. 14.

⁷⁰ RODRIGUES, Rafael. 5 mitos sobre a inquisição refutados por uma PHD em História Medieval. **Apologistas Católicos**. 18/02/2016.

⁷¹ MARCOS, João. A defesa da Inquisição por um PHD em História. **Apologistas Católicos**. 06/03/2016.

⁷² **APOLOGISTAS CATÓLICOS**. Livros de doutores e PHD’s em história para refutar qualquer acusação sobre a inquisição. 17/12/2014.

narrativa católico-revisionista não consegue ser desenvolvida sem manter seu vínculo religioso, pregando pela desmistificação de uma verdade inquestionável não só em títulos de obras, mas incessantemente em cada capítulo escrito.

O provérbio *veritas vincit*, exaltado constantemente na obra de Cristian Iturralde, é um exemplo dessa vontade de verdade, talvez até mesmo para confundir o fundo religioso que se dá a pesquisa institucional e, portanto, encontrar seu discurso no que é racional, científico e academicamente válido. Para o autor, ‘apropriadas’ são as pesquisas que historiograficamente se valem da “luz clara do estrito rigor científico”, se propondo em sua obra a seguir “o caminho [...] da busca constante da verdade, doa a quem doer, apoiando-se para isso em fontes documentais de primeira ordem e irrefutáveis de qualquer ponto de vista”.⁷³

A irrefutabilidade de qualquer proposição historiográfica consegue por si só romper com a possibilidade de diálogo e interpretação documental, ou mesmo teórica. É significativo ser um dos pontos trazidos nas fontes analisadas do movimento católico-revisionista quando o mesmo se posiciona frente à necessidade de pensamentos mais plurais.⁷⁴ Vale trazer aqui o nome do veículo midiático de Cristian Iturralde, Politicamente Incorrecto. Novamente, a ideologia do católico-revisionismo em confronto com a democratização social do debate. Critica o Pe. Alfonso Sáenz em diálogo com o vaticanista Vittorio Messori:

hoje, todos querem que a Igreja preste contas: feministas, pacifistas, cientistas, humanistas, artistas, moralistas laicos. Querem que a Igreja compareça ao tribunal da modernidade. Não houve erro ou delito que não lhe tenha sido imputado: a Idade Média, “séculos obscuros”; a Inquisição, “um tribunal sem piedade”; as Cruzadas, “agressão inquestionável”; a conquista da América, “um genocídio... Acrescenta com razão o apologista italiano [Vittorio Messori]: “Por acaso foram melhores os resultados do que veio depois?” Disso não se fala [...].⁷⁵

Parece lógico que a Igreja Católica seja questionada pela comunidade católica e não-católica e ainda que se responsabilize historicamente com reparações sociais de incentivo principalmente ao debate, tendo em vista toda a sua política de fomento à pesquisa

⁷³ ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 25-26.

⁷⁴ Ibidem, p. 18.

⁷⁵ Pe. Alfredo Sáenz nas páginas iniciais de apresentação do livro de Cristian Iturralde. ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 15.

institucional. Os apontamentos trazidos por Sáenz chocam a comunidade acadêmica não-revisionista justamente por serem questões tão sensíveis e carecerem ainda atualmente de um diálogo com a própria sociedade. Se o passado não tivesse relação com a política vaticana atual, essa discussão não seria tampouco temida pela Igreja. Como instituição política, religiosa, social e cultural, existe um compromisso de retorno à comunidade, considerando ainda que essas questões são reivindicações sociais. A Igreja Católica não foi construída nas últimas décadas, mas historicamente tem um caráter central como instituição hegemônica de poder e como influenciadora direta nas relações sociais e culturais há dezenas de séculos; não cabendo qualquer tentativa de se esquivar dessa responsabilidade. Ou seja, a Igreja deve sim ter questionada a sua atuação e, ainda, deve prestar contas à sociedade, ainda porque volta-se ao ponto de pluralidade de perspectiva que defende o católico-revisionismo - mesmo que, neste caso, se pretenda enaltecer a visão apologista católica frente aos debates historiográficos. Quer dizer, trata-se de uma política de autodefesa das ações católicas no passado que impede a contestação coletiva por se tratar de uma ‘verdade irrefutável’.

Além das legitimações discursivas, outro procedimento interno que mantém a reprodução da verdade nas fontes analisadas é o que Foucault entende por comentário. Trata-se da repetição para se fundar uma noção socialmente aceita, ou seja, um caráter de reatualização constante do discurso que ao católico-revisionismo pode ser aplicado pela referenciação contínua de historiadores/as acadêmicos/as que em um determinado momento realizaram uma pesquisa documental e para até quando perdurar esse discurso, terão validadas socialmente sua defesa da Inquisição. Assim, uma mesma interpretação documental inquisitorial é reproduzida pelo discurso católico-revisionista sem uma análise crítica comparativa da bibliografia defendida. Essa reprodução não se dá por acaso, mas é selecionada por um indicador do que é real/verdade, como por uma disciplina, seu princípio de controle da produção do discurso.⁷⁶ Aqui, é necessário que se possa formular novas proposições a serem introduzidas discursivamente, desde que se encontrem no ‘verdadeiro’,

⁷⁶ FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996, p. 35.

dispondo de um embasamento teórico. Existe uma polícia discursiva que segundo Foucault precisa ser ativada quando reproduzida para manter esse controle interno.⁷⁷

Outro elemento também presente no discurso revisionista dos/as autores/as analisados é a ‘educação’. O sistema educacional, segundo Foucault, se refere a um conjunto de unidades que produzem a fala, como “os rituais da palavra, as sociedades do discurso, os grupos doutrinários e as apropriações sociais. A maior parte do tempo, eles se ligam uns aos outros e constituem espécies de grandes edifícios que garantem a distribuição dos sujeitos que falam nos diferentes tipos de discurso.”⁷⁸ Esse sistema trata de manter e modificar a apropriação dos discursos e com ele seus saberes. Na reeducação dos fiéis católicos, tão recorrente, principalmente em temas relacionados à atuação católica na Inquisição, se promete uma ‘verdade racional’, produzindo sentido na fala católica; e numa estratégia política institucional, mantendo fiéis católicos/as que sentiam-se desconfortáveis com o passado da Igreja.

É uma determinação da autoridade religiosa quanto à verdade durante a Inquisição que, sob uma análise foucaultiana, se refere a uma técnica de poder.⁷⁹ Assim o fazem atualmente os/as intelectuais revisionistas que tendo analisado os documentos inquisitoriais da Igreja Católica, ‘atingiram’ a verdade e agora detém o domínio do saber. Essa é uma questão materialmente perceptível já que esses processos e documentos da Inquisição Católica, para além dos que são sigilosos, não são de acesso comum, mas autorizados a partir de solicitação ao Prefeito do Arquivo Secreto Vaticano, com justificativa de caráter histórico acadêmico. Ou seja, há um controle interno de autoria e reprodução discursiva sobre a Inquisição que parte internamente da própria instituição católica.

São duas as noções centrais de verdade construídas historicamente no medievo e na modernidade que hoje vêm adaptadas pelo católico-revisionismo contemporâneo. Se na Idade Média germânica a verdade se baseava no testemunho, ou seja, em provas sociais, verbais e mágicas-religiosas; em fins desse período, foi retomada a ideia de verdade inserida na razão. Uma verdade que para além da reparação social, atingindo a sociedade como um todo, passou

⁷⁷ Ibidem, p. 35.

⁷⁸ Ibidem, p. 44.

⁷⁹ FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. 3. ed. Rio de Janeiro: NAU, 2003, p. 73.

a atingir também o poder político soberano. Com isso, tanto as coroas como a Igreja Católica adotaram uma estratégia de ação suprida pelo confisco de bens. Foi a partir desse acúmulo de capital que se construíram as monarquias modernas num contexto de acumulação primitiva, tendo sido “[...] fundadas sobre a apropriação da justiça, que lhes permitia a aplicação desses mecanismos de confiscação. Eis o pano de fundo político desta transformação”.⁸⁰ A objeção do catolicismo pela bruxaria pode ser pensada nesse sentido, pois para ser invalidada como forma de resistência política, é tratada tanto pelos inquisidores modernos como pelos revisionistas católicos como um ato de loucura, quando historicamente é reproduzida esse rotulação do que não é padrão quando se pretende excluir socialmente. Desenvolveu-se, portanto, um segundo instrumento de invalidação discursiva que tanto na época moderna quanto hoje pretende esmaecer essa resistência ao poder regente.

É central que se perceba como há uma adaptação da noção de verdade numa clara ideia de vinculação ao que é testemunhado, então fisicamente presente, como os documentos oficiais inquisitoriais e seu estado de racionalidade, moralmente necessário. Justamente pela incapacidade do diálogo, a verdade revisionista é imutável e incontestável, conforme já assumia o Cardeal Alfredo Ottaviani, pretendendo criticar a pluralidade de interpretações das pautas do Concílio Vaticano II: “Alguns quase não reconhecem a verdade objetiva absoluta, firme e imutável, expondo tudo a um certo relativismo, alegando o falaz argumento de que qualquer verdade deve seguir necessariamente o ritmo de evolução da consciência e da história”.⁸¹

Assim se concentra o discurso católico-revisionista nos escritos de Iturralde, Dupuis, Horvat e demais historiadores/as vinculados/as à Igreja, a qual toma suas verdades da doutrina católica na validação acadêmica, e que por sua vez, o faz tomando por verdade incontestável e universal os inquéritos inquisitoriais junto ao questionamento do que não se encontra numa possível razão. Não serve, para esse católico-revisionismo, um debate historiográfico plural sobre a história da Igreja Católica e a Inquisição, senão um discurso uno que, sob o pretexto

⁸⁰ Ibidem, p. 67.

⁸¹ Carta circulada internamente e assinada pelo Cardeal Alfredo Ottaviani. **VATICANO**. Carta sobre opiniões errôneas na interpretação dos decretos do Concílio Vaticano II. Congregação para a Doutrina da Fé. 24/06/1966

do rigor científico e da racionalidade, pretende um bem social nessa reatualização da memória institucional.

3.2 A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO OFICIAL

Os autos dos processos inquisitoriais e demais documentos institucionais católicos acerca da Inquisição são a representação da verdade materialmente presente para os/as revisionistas analisados/as. Assim como teologicamente não se contesta a verdade, pois é imutável, também não se contesta a categoria de documentos oficiais, já que são sua representação física. A resignificação da memória institucional católica sobre a Inquisição é, hoje, integralmente dependente desse valor de verdade nos documentos oficiais da Igreja Católica, já que são eles que atestam os números mais benevolentes, aos olhos dos/as revisionistas, sobre a atuação inquisitorial católica.

Existe um consenso da comunidade acadêmica em reconhecer que as dezenas de milhões de mortos/as pela Inquisição são produto de discursos coletivamente construídos ao longo dos séculos em defesa de interesses políticos. Essa compreensão em tomar fontes históricas como produto humano, e isso significa que não são construídas acidentalmente, nem mesmo exprimem neutralidade, refletem justamente esse confronto teórico do revisionismo com qualquer outra corrente historiográfica. O movimento católico-revisionista em defesa da Inquisição, por razões extremamente políticas, e é isso que se busca desenvolver neste trabalho, se coloca frente à uma necessidade de revelação da ‘verdade histórica’ sobre esse passado da Igreja Católica, o qual se crê caluniado pelos altos números de mortes e violências produzidas pelos tribunais inquisitoriais católicos. No lugar da democratização do espaço arquivístico, o que se tem aqui é um elitismo acadêmico que, reivindicando o domínio da verdade, contribui para a manipulação da memória coletiva. Como intercessores/as sociais, pesquisadores/as revisionistas tiveram acesso à ‘veracidade’ dos documentos oficiais do Arquivo Secreto Vaticano e destemidamente querem levar essa ‘verdadeira história’ à comunidade católica e não-católica. São alguns os inconvenientes à historiografia que o discurso de documento oficial imprime no movimento católico-revisionista.

O primeiro ponto, conforme vêm sendo analisado, é sua representação de verdade. O documento oficial é resguardado na incontestabilidade pelo revisionismo histórico, mas até que ponto a verdade está firmada num documento? Defendendo a pesquisa arquivística que proporcionou a atual defesa da Inquisição e da história da Igreja Católica, Cristian Iturralde conclui que a sociedade deve ouvir

exclusivamente àqueles [historiadores] de comprovada expertise, que estudaram a matéria de forma extensa e científica, serena e desapaixonada, sobre bases certas, concretas e irrefutáveis, respaldados por documentação fidedigna e categórica, a forma mais íntegra e segura para se chegar à verdade, que não admite meias tintas nem fracionamentos, e nem tampouco relativismos, ambiguidades ou *aggionamentos*, mas apenas pronunciamentos limpos e claros: sim, sim, não, não, como manda a Escritura.⁸²

Pela comprovação de expertise acadêmica já seriam descartados os escritos de Iturralde, uma vez que sua formação como historiador se trata de um grau de *associate degree*. Também parece evidente o enaltecimento do que é de rigor científico, resqúcio de uma metodologia fortemente positivista presente na teoria revisionista. Como já comentado, a ratificação do que é acadêmico e provado cientificamente é a estratégia de validação do discurso católico-revisionista para balancear seu caráter religioso, de forma que o discurso acaba se auto sabotando pela contradição dessas bases teóricas. Por si só essa contradição invalidaria um discurso produzido “como manda a Escritura”.

Dentro dessa noção da inquestionabilidade do documento oficial há também uma expectativa de respostas diretas. Seria muito simples se assim respondesse o trabalho documental dentro do ofício do/a historiador/a, e parece óbvio, mas é necessário salientar que, conforme já sugere Marc Bloch, esse tipo de expectativa para com a fonte histórica não passa de preguiça mental positivista.⁸³ É necessário considerar que os autos inquisitoriais e outros tantos documentos institucionais católicos foram escritos pretendendo cumprir uma função social, um interesse político e/ou econômico. Ignorar essa consideração trata-se de uma

⁸² ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 521.

⁸³ BLOCH, Marc. **Apologia da história, ou, O ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 2001, p. 49. BLOCH apud RICOEUR, Paul. Fase documental: a memória arquivada. In: RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007, p. 181-182.

concepção passiva de construção do próprio arquivo que, seguindo o filósofo Paul Ricoeur, produz a prova documento no testemunho,⁸⁴ e aqui deve-se pensar principalmente a categoria de documento oficial. A verdade real está para a Inquisição como a autenticidade desses documentos oficiais estão para o movimento católico-revisionista; e em ambos os casos os dados divergem entre si.

É interessante que para além desses documentos oficiais, nenhum outro documento é tomado como fonte pelo movimento católico-revisionista quando se pretende construir uma coesão dos números de mortes causadas pela Inquisição Católica. Uma exceção se dá aos testemunhos, e aqui leiam-se cartas e documentos informais de pessoas vinculadas institucionalmente que beneficiam a Igreja, ou seja, do clero, ou mais intrigantemente, de inquisidores. De acordo com determinações do Santo Ofício, familiares e suspeitos não poderiam atestar contra um herege, tendo em vista a dubiedade do depoimento. Essa proposição deveria se aplicar em mesma proporção às declarações dos inquisidores em defesa da Inquisição; deveria, portanto, existir uma mínima cautela em utilizar essas fontes tão comprometedoras como parte do discurso revisionista a fim de reduzir o impacto negativo das ações inquisitoriais católicas. Tanto quanto se refletiu anteriormente sobre a autenticidade do documento oficial geral, questiona também Ricoeur: “até que ponto o testemunho é confiável? Essa questão põe diretamente na balança a confiança e a suspeita”.⁸⁵

Outro aspecto válido em relação ao testemunho é a crítica trazida pela teoria feminista quanto à sua relação com a lógica falocêntrica do desmedido acúmulo de provas. Segundo a historiadora Margareth Rago, em contraposição à escrita de si, os testemunhos de natureza tradicional, citando os jurídico e religioso que tão bem se aplicam aos autos inquisitoriais em questão, carregam consigo um caráter de autoridade masculina. Nessas

[...] sociedades tradicionais as mulheres não são reconhecidas como testemunhas. O testemunho fazia parte de um dispositivo de controle dos corpos e da mente de pessoas que tinham de testemunhar ‘verdades’ diante

⁸⁴ RICOEUR, Paul. Fase documental: a memória arquivada. *In*: RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007, p. 179.

⁸⁵ RICOEUR, Paul. Fase documental: a memória arquivada. *In*: RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007, p. 171.

de autoridades que assim eram ratificadas na mesma medida em que culpas eram estabelecidas.⁸⁶

Ainda que esse não seja o enfoque deste trabalho, é importante sublinhar a estrutura patriarcal, e conseqüentemente machista, na qual as sociedades tanto ocidentais quanto orientais têm se desenvolvido. A Igreja Católica, por sua vez, se construiu e ainda se mantém tanto como produto como reprodutora entusiasta dessa estrutura sociopolítica, e ainda que sob resistência de coletivos de religiosas e leigas católicas em defesa das correntes de teologias feminista e da libertação, a organização institucional católica reforça constantemente estereótipos e demais preconceitos quanto à função social da mulher e suas relações dentro da própria instituição. Esse debate, assim como o testemunho, se mantém por uma justificativa religiosa. Aqui vale reconhecer que segundo a teologia feminista, se trata de uma interpretação oficial da Bíblia, na qual por razões divinas a mulher não teria a integridade e/ou propensão para representar a palavra da verdade - isso, quanto aos testemunhos inquisitoriais modernos. Novamente, é a contradição mais marcante do discurso católico que em defesa da razão e cientificidade, se confunde nos dogmas religiosos a fim de explicar as relações de poder dentro da sociedade.

Não significa, no entanto, que mulheres não tivessem sido testemunhas nos autos inquisitoriais; o foram. Mas a diferença mais acentuada nesse aspecto é a forma na qual teriam seus discursos validados pelo Tribunal da Inquisição, e ainda, o não registro de qualquer mulher na posição de inquisidora, da mesma forma que até hoje não ocupam qualquer função de pregadoras religiosas dentro da Igreja Católica. Isso representa um reflexo da estrutura social e também cultural que corrobora para a invalidação do feminino como também capaz de dirigir o discurso do 'verdadeiro'.

A também impossibilidade de interpretação pessoal e/ou coletiva do livro religioso católico se combina com a inquestionabilidade do documento oficial, e por assim dizer, do testemunho. Os documentos oficiais são lidos pelos católicos-revisionistas em questão, quando conveniente, como reprodutores da (um tanto redundante) mais verídica factualidade histórica. O que depende aqui, e Paul Ricoeur já se referia aos testemunhos, é o juízo de

⁸⁶ Ibidem, p. 19.

autenticidade produzido pelo/a leitor/a do arquivo,⁸⁷ e isso quer dizer aqueles/as historiadores/as com acesso ao acervo de documentos. A partir de questionamentos, a pessoa historiadora legítima ou não uma fonte; e a sociedade, por sua vez, válida ou não tal discurso. Há uma construção coletiva da memória pela fontes e pesquisa histórica, ela não se faz somente pelo/a historiador/a.

Um terceiro ponto a ser levantado antes da análise dos números mais comuns atrelados às ações inquisitoriais é a noção de análise documental como representação de uma suposta totalidade. Tendo tido historiadores/as com acesso aos documentos oficiais da Igreja sobre as mortes, torturas, prisões e demais violências coercitivas aplicadas pela Inquisição, esse discurso historiográfico promovido pela Igreja pretendia dinamizar tais números coletados e conseqüentemente, tender a uma coesão discursiva. É preciso contrapor duas ideias, nesse sentido. Que sejam 125.000 processos analisados durante a abertura do Arquivo Vaticano em 1998, como será defendido por Iturralde e grande mídia em referência a Borromeo; esses 125.000 não podem produzir estatísticas que se apliquem para uma generalização ou sintetização do que foi a Inquisição Católica. Esses mesmos números talvez reiterassem sobre as violências e abusos institucionais da Igreja Católica e seus dependentes, e que, por motivos naturais, acidentais ou políticos, foram roubados, perdidos ou queimados. Isso tudo, supondo que tivessem sido relatadas essas arbitrariedades, já que tratam-se de documentos oficiais.

Como comentado no primeiro capítulo, o historiador Carlo Ginzburg, crítico à Inquisição, fez parte da equipe de pessoas historiadoras que analisaram os documentos inquisitoriais católicos sobre o Santo Ofício. Muito estranhamente, Ginzburg não teve seu artigo publicado nos anais do evento do Simpósio Internacional L'Inquisizione, lançado em 2003,⁸⁸ e uma das pouquíssimas referências a respeito de sua presença nessa pesquisa arquivística católica é reproduzida traduzida do italiano pela Folha de S. Paulo, em 2004:

O cardeal Georges Cottier, teólogo do Vaticano que tem vínculos estreitos com o papa, destacou a necessidade de ter acesso aos fatos antes de avaliar

⁸⁷ RICOEUR, Paul. Fase documental: a memória arquivada. *In*: RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007, p. 174.

⁸⁸ BORROMEIO, Agostino (Org.). **Atti del L'inquisizione**. Atti del Simposio internazionale (Città del Vaticano, 29-31 ottobre 1998). Città del Vaticano: Biblioteca Apostolica Vaticana, 2003. Collana Studi e Testi.

um período da história. "Não se pode pedir perdão por atos que não foram cometidos", disse ele. Mas um dos presentes à conferência de 1998, o professor de história renascentista italiana e especialista na Inquisição Cargo Ginzburg, disse ter suas dúvidas quanto ao uso de estatísticas para fazer uma avaliação do período. "Em muitos casos não dispomos de provas. As provas se perderam", disse Ginzburg.⁸⁹

Quando as 'provas' são a única comprovação de um discurso essencializado no que se vê fisicamente, ou seja, no que se encontra materializado e sob o cânone da oficialidade, não se pode, portanto, partir de uma premissa de um sem número de documentos para justificar tantos outros desconhecidos, quiçá até trazendo valores muito maiores proporcionalmente aos destes documentos.

Nessa mesma linha política de apagamento, a também historiadora não-revisionista e especialista no Santo Ofício da América Portuguesa Anita Novinsky analisa a noção de totalidade dos números de mortes pela Inquisição naqueles documentos já estudados. Parece lógico, mas "além dos milhares de processos, ter-se-ia de contar também os que morreram nos cárceres, os que se mataram enquanto aguardavam o julgamento, os que enlouqueceram e etc".⁹⁰ Ou seja, todas aquelas pessoas que sob responsabilidade do Tribunal da Inquisição morreram previamente de serem contabilizadas, caso fossem, aos números das ações inquisitoriais. Mais uma falha em tomar os 125.000 processos analisados como um espelho da atuação penal da Igreja Católica por tantos séculos de história.

3.2.1 Pena capital, tortura e demais violências no Tribunal da Santa Inquisição

O segundo problema em tomar como integral os processos inquisitoriais analisados da Congregação pela Doutrina da Fé é a incongruência desses dados que são categoricamente reproduzidos no campo midiático pelos Apologistas Católicos, Portal Conservador, Veja e F. de São Paulo; como no espaço acadêmico católico-revisionista por Iturralde, Dupuis, Horvat e demais historiadores/as revisionistas. A fim de iniciar um processo de sistematização dos números apresentados pela historiografia sobre a Inquisição, os trabalhos referenciados na

⁸⁹ D'EMILIO, Frances. Inquisição não foi tão mortal, diz Vaticano. **Folha de S. Paulo**. 16/06/2004. Tradução de Clara Allain.

⁹⁰ NOVINSKY, Anita Waingort. **A inquisição**. 10. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994, p. 69.

presente pesquisa foram organizados em 6 tabelas ([vide Anexos](#)), com base na região abrangida pelo Tribunal. As tabelas contemplam as Inquisições Romana; Espanhola, abrangendo a América Espanhola; Portuguesa, também abrangendo a América Portuguesa e algumas colônias na Índia e continente africano; Francesa; e Protestante, que para além da Europa, são apresentados números de colônias na América do Norte. A partir da região, as tabelas também trazem números acerca do tempo de atuação inquisitorial; números inquisitoriais gerais, dos quais: casos, processos, réus/julgados, julgamentos, condenações/sentenças; e números de mortes, torturas e prisões e/ou penitências. É difícil definir a nomenclatura para cada informação apresentada, já que nem todas as pessoas autoras fazem referências isoladas desses números. A exemplo, Anita Novinsky traz dados de casos de prisão e penitência numa mesma categoria, então não foi possível dissociar seus números para produzir a tabela. Também raramente há uma assimilação integral dessas informações; ou ainda, pela dificuldade do acesso a tais dados, muitos/as não referenciam qualquer tipo de número quanto às violências e demais torturas produzidas pela Inquisição.

Analisando os dados da Inquisição Romana ([Ver Tabela 1](#)), entre 1540 e 1700 o total de 44.674 casos estudados infere a pena capital de apenas 45 pessoas, isto é, somente 0,1% dos casos julgados, já desconsiderando pessoas que tiveram a morte figurada em efígie.⁹¹ Essas são informações dadas por Agostino Borromeo que seguem da seguinte forma nas páginas de Cristian Iturralde:

Os documentos refletem que, de um total de 100.000 processos, mais da metade dos acusados foram absolvidos e perdoados, ficando em liberdade. [...] Agostino Borromeo, por ocasião da apresentação das pesquisas do Simpósio, comenta que, dos acusados processados entre os anos de 1540 e 1700 (período em que foram realizados os 44.674 julgamentos), só foram condenados à morte 1,8%, dos quais *apenas 0,1% foram executados pelo Estado* (pois os 1,7% restantes conseguiram escapar ou tinham paradeiro desconhecido. Traduzindo em números concretos, isto significa que de fato *morreram 25 pessoas em 160 anos*. Como são diferentes estas cifras daquelas sugeridas pela *Intelligentzia* mundial...⁹²

⁹¹ Morte em efígie era uma prática de representação da morte. Pela inacessibilidade à pessoa condenada à morte na fogueira, por exemplo, ela poderia ser substituída por uma representação física de si; e legalmente, passaria a ser declarada morta.

⁹² ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição**: um tribunal de misericórdia. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 50.

Esses são os números mais reproduzidos acerca da Inquisição, seguidos dos dados de bruxaria da Inquisição Espanhola, como será analisado mais à frente. Iturralde chega num número de 25 pessoas mortas em referência ao 0,1% de 44.674 julgamentos. É um erro de cálculo muito considerável, mas que numa outra seção de seu livro será corrigido para o número de 45 mortos/as.⁹³ Em nenhum momento é contextualizada a região de abrangência dessa Inquisição Romana, ou seja, se trata do território geral não unificado da Itália ou apenas a Roma. Caso faça referência somente à capital romana, o historiador John Tedeschi defende que de 1542 a 1761, são mortas 99 pessoas.⁹⁴ Isso quer dizer que em 160 anos teriam sido executadas 45 pessoas, e em 219 anos esse número já seria mais que o dobro. Por outro lado, caso se trate da Itália como um todo (ainda que não fosse unificada), as informações divergem ainda mais. Só em Veneza, de acordo com o mesmo autor, de 1553 a 1588, 14 pessoas foram executadas pela Inquisição.⁹⁵ Uma relação de 14 para 35, ou seja, pouco mais de 2 pessoas mortas por ano em Veneza. O primeiro dado defendido por Iturralde, e que também é difundido pela mídia, fala de 45 execuções em 160 anos. Sendo somados os números de Borromeo e Tedeschi para Aquileia-Concórdia entre 1551 e 1647, já seriam 19 mortos/as em menos de 100 anos.⁹⁶ Isso, vale lembrar, que tratam-se de autos inquisitoriais de somente 3 diferentes cidades e os quais são defendidos por autores/as católico-revisionistas. Isto quer dizer que, além de serem os documentos oficiais que permaneceram por séculos guardados pela Igreja Católica (e por alguma motivo isso se deu), ainda foram interpretados como representação da verdade por esses historiadores.

Os próximos dados são ainda mais imprecisos, a começar pela vinculação dos 44.674 casos, que até o presente momento são referentes à Inquisição Romana e à Inquisição Espanhola ([Ver Tabela 2](#)); e ainda, sob alusão a Agostino Borromeo pela página apologista

⁹³ Não há referência escrita ao trabalho de Borromeo. BORROMEIO apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 366.

⁹⁴ John Tedeschi em palestra do evento. SYMPOSIUM INTERNACIONAL SOBRE LA INQUISICIÓN ESPAÑOLA, 1983, New York. **Inquisición española y la mentalidad inquisitorial**. Barcelona: Ariel, 1984, p. 204. TEDESCHI apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 497.

⁹⁵ Não há referência escrita ao trabalho de Tedeschi. TEDESCHI apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 372.

⁹⁶ Não há referência escrita ao trabalho de Borromeo. BORROMEIO apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 366. Não há referência escrita ao trabalho de Tedeschi. TEDESCHI apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 372.

católica Portal Conservador. Entre os anos de 1540 e 1700, à Espanha como um todo, são atribuídos os seguintes números: a. 45.000 a 50.000 casos, de Iturralde em referência a Borromeo;⁹⁷ e 44.674, de Iturralde em referência a Gustav Henningsen e Jaime Contreras;⁹⁸ b. 44.674 julgamentos, da página virtual Apologistas Católicos em referência a Borromeo;⁹⁹ 125.000 julgamentos, do Portal Conservador, da Folha de S. Paulo e de Iturralde em referência a Borromeo;¹⁰⁰ c. 49.000 processos, de Iturralde em referência a John Tedeschi.¹⁰¹ Nenhuma vez, em nenhuma das fontes, foi feita qualquer conceitualização do uso de casos, julgamentos ou processos; mas por se tratarem de uma etapa diferente dentro do sistema jurídico, é estranho que tais números discordem entre si, muitas vezes por serem referenciados os mesmos dados para conceitos jurídicos diferentes. Caso se trate de uma má interpretação do conceito primeiramente utilizado por Borromeo, por exemplo, os números de 125.000 para 44.674 já estariam sendo muito incoerentes. É interessante, como comentado, que esses são os mesmos números antes relacionados à Inquisição Romana.

Quando observados os próximos 20 anos, entre 1560 e 1700, ainda na região da Espanha, o número de casos diverge entre 50.000, defendidos por Jean Dumont;¹⁰² e 44.000, de acordo com a filóloga Maria Elvira Barea.¹⁰³ Já o número de julgamentos seria de 49.092,

⁹⁷ Não há referência escrita ao trabalho de Agostino Borromeo. BORROMEIO apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição**: um tribunal de misericórdia. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 366.

⁹⁸ CONTRERAS, Jaime; HENNINGSEN, Gustav. **Forty-four Thousand Cases of Spanish Inquisition (1540-1700)**: Analysis of a Historical Data Bank. In: HENNINGSEN et al. *The Inquisition in Early Modern Europe: Studies on Sources and Methods*. Illinois: Northern Illinois University Press, 1986, p. 100-129 apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição**: um tribunal de misericórdia. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 368.

⁹⁹ BORROMEIO apud **Apologistas Católicos**. Livros de doutores e PHD's em história para refutar qualquer acusação sobre a inquisição. 17/12/2014.

¹⁰⁰ BORROMEIO apud **Portal Conservador**. Entendendo a Inquisição e as Inquisições; BORROMEIO, Agostino (Org.). **Atti del L'inquisizione**. Atti del Simposio internazionale (Città del Vaticano, 29-31 ottobre 1998). Città del Vaticano: Biblioteca Apostolica Vaticana, 2003. BORROMEIO apud D'EMILIO, Frances. Inquisição não foi tão mortal, diz Vaticano. **Folha de S. Paulo**. 16/06/2004. Tradução de Clara Allain. Não há referência escrita ao trabalho de Agostino Borromeo. BORROMEIO apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição**: um tribunal de misericórdia. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 366.

¹⁰¹ John Tedeschi em palestra do evento. SYMPOSIUM INTERNACIONAL SOBRE LA INQUISICIÓN ESPAÑOLA, 1983, New York. **Inquisición española y la mentalidad inquisitorial**. Barcelona: Ariel, 1984, p. 204. TEDESCHI apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição**: um tribunal de misericórdia. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 497.

¹⁰² Não há referência escrita ao trabalho de Jean Dumont. DUMONT apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição**: um tribunal de misericórdia. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 368.

¹⁰³ **PORTAL CONSERVADOR**. Inquisição: especialista agnóstica diz que os católicos não podem se envergonhar de sua história. 2017.

para Gustav Henningsen.¹⁰⁴ Antes, com 20 anos a mais na contagem, ou seja, 160 anos de Inquisição Espanhola, esses dados de julgamento variam de 49.000 a 125.000. Também não são estáveis os índices de pessoas mortas. Levando ainda em consideração que muitas vezes só foram referenciadas aquelas queimadas vivas, como faz Barea, o número de penas capitais realizadas de outras formas seria consideravelmente maior. Desconsiderando a morte em efígie, tratam-se de 805 pessoas executadas, para os Apologistas Católicos;¹⁰⁵ ou 1.250, de acordo com a Folha de S. Paulo¹⁰⁶ - sendo que ambos fazem referência a Borromeo; ou ainda, 770, seguindo Tedeschi.¹⁰⁷

Anita Novinsky, por outro lado, defende que, tomando a atuação inquisitorial na Espanha entre 1480 e 1808, o número de pessoas queimadas vivas seria de 14.253, de um total de 341.021 condenações.¹⁰⁸ É um número consideravelmente mais alto que os anteriores, e ainda assim, mais baixo do que colocam os católico-revisionistas a respeito do consenso historiográfico sobre a Inquisição, lidos pelos mesmos como anti-católicos.

Não foram encontrados muitos números sobre tortura, ou ao menos que pudessem compor as tabelas, ou seja, que trouxessem consigo no mínimo alguma contextualização de tempo e espaço. Os números de tortura da Inquisição Espanhola, instituição a qual hoje o movimento católico-revisionista tenta ressignificar uma memória de autoritarismo e demais abusos na prática inquisitorial, são significativos. Tomando os números assinalados por Agostino Borromeo, de acordo com o Portal Conservador, menos de 10% dos julgamentos entre 1540 e 1700 se utilizaram da tortura para ‘obtenção da verdade’, ou seja, para que

¹⁰⁴ Não há referência escrita ao trabalho de Gustav Henningsen. HENNINGSEN apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 359.

¹⁰⁵ BORROMEIO, Agostino (Org.). **Atti del L'inquisizione**. Atti del Simposio internazionale (Città del Vaticano, 29-31 ottobre 1998). Città del Vaticano: Biblioteca Apostolica Vaticana, 2003. BORROMEIO apud **APOLOGISTAS CATÓLICOS**. Livros de doutores e PHD's em história para refutar qualquer acusação sobre a inquisição. 17/12/2014.

¹⁰⁶ BORROMEIO, Agostino (Org.). **Atti del L'inquisizione**. Atti del Simposio internazionale (Città del Vaticano, 29-31 ottobre 1998). Città del Vaticano: Biblioteca Apostolica Vaticana, 2003. BORROMEIO apud D'EMILIO, Frances. Inquisição não foi tão mortal, diz Vaticano. **Folha de S. Paulo**. 16/06/2004. Tradução de Clara Allain.

¹⁰⁷ John Tedeschi em palestra do evento. SYMPOSIUM INTERNACIONAL SOBRE LA INQUISICIÓN ESPAÑOLA, 1983, New York. **Inquisición española y la mentalidad inquisitorial**. Barcelona: Ariel, 1984, p. 204. TEDESCHI apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 497.

¹⁰⁸ NOVINSKY, Anita Waingort. **A inquisição**. 10. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994, p. 69-70

obtivessem uma confissão.¹⁰⁹ Esse número seria próximo, então, de 4.468 pessoas torturadas só nos documentos encontrados no Arquivo Secreto Vaticano, e somente também até 1700, o que significa que tendem a ser muito maiores do que os 10% apresentados. Atualmente pessoas historiadoras e reprodutoras do católico-revisionismo se articulam para comprovar como o método de tortura era pouco utilizado pelos tribunais da Inquisição,¹¹⁰ e que já era criticado na época pelos próprios inquisidores. A página virtual Apologistas Católicas divulga que, segundo Rino Cammilleri,

As fontes demonstram muito claramente que a Inquisição recorria à tortura muito raramente. [...] O fato é que os inquisidores não acreditavam na eficácia da tortura. Os manuais para inquisidores convidavam a que se desconfiasse dela, porque os fracos, sob tortura, confessariam qualquer coisa, e nela os "duros" teriam persistido facilmente. [...] A confissão obtida sob tortura devia ser confirmada por escrito pelo imputado posteriormente, sem tortura (somente assim as eventuais admissões de culpa podiam ser levadas a juízo).¹¹¹

Tratando-se do movimento católico-revisionista é necessário esmiuçar cada informação trazida, por mais contraditórias que possam se mostrar. Os iluministas Cesare Beccaria¹¹² e Pietro Verri,¹¹³ já no século XVIII, discorreram sobre o uso da tortura e consideravam ser um tanto infundada, principalmente quando se pretende uma justificativa do seu uso previamente à confissão. Parece óbvio que tendo sido uma pessoa torturada para que se colha sua confissão, caso essa confissão não entre em acordo com a expectativa inquisitorial, a pessoa será novamente torturada. Então mesmo que tenham tido, à época, a dimensão de que pessoas fisicamente menos resistentes tendessem a cessar a tortura pelo falso testemunho, ainda assim, quando não se obtém a declaração desejada, essa pessoa voltaria a ser torturada. É aqui que para Paul Ricoeur entra a crise de testemunho. Quando um

¹⁰⁹ BORROMEIO apud **PORTAL CONSERVADOR**. Entendendo a Inquisição e as Inquisições.

¹¹⁰ DUPUIS, Jean-Claude. Defense of the Inquisition. **The Angelus**, Kansas, s/n, p. 1-11, 1999. MARCOS, João. A defesa da Inquisição por um PHD em História. **Apologistas Católicos**. 06/03/2016.

¹¹¹ CAMMILLERI, Rino. **La Vera Storia dell'Inquisizione**. Casale Monferrato: Piemme, 2001, p. 46-47. CAMMILLERI apud RODRIGUES, Rafael. O mito dos instrumentos católicos atribuídos à inquisição. **Apologistas Católicos**. 16/03/2016.

¹¹² BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

¹¹³ VERRI, Pietro. **Observações sobre a tortura**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

depoimento parte da dor e de experiências extremas para ser produzido, não há um distanciamento com o acontecido.¹¹⁴ Isso leva, em consequência, à manipulação documental.

O tempo de emprego da tortura é outra questão em debate e que apresenta dados incompatíveis entre si pelo discurso revisionista. Segundo o site Apologistas Católicos, na cidade espanhola de Valência, dos 7.000 casos analisados por Henry Kamen, 2% “sofreram alguma forma de tortura em tudo e, geralmente por não mais de 15 minutos... Eu não encontrei ninguém sofrendo tortura mais do que duas vezes”.¹¹⁵ Já para John Tedeschi a tortura não passaria de 30 min.¹¹⁶ Cristian Iturralde também defende que a tortura era aplicada por no máximo 30 min, mas uma única vez.¹¹⁷ Essa informação é tomada como em acordo com as determinações inquisitoriais, e não há qualquer debate com a divergência desses dados trazidos pelos outros historiadores, os quais são apresentados ao longo de sua obra. Um outro número também é trazido pelo criminalista não-revisionista Felipe Pinto, em alusão a Rossel Robbins, defendendo o relato de “uma jovem acusada de feitiçaria que foi torturada por 56 vezes”.¹¹⁸ Declarações de tortura aplicadas por dias pela Inquisição Protestante são colocadas pelo teólogo protestante Johann Meyfart, alegando que “nos países católicos não se condena [...] a mais de uma hora de tortura. Na Alemanha protestante, porém, a tortura é mantida por um dia e uma noite inteira; às vezes, até por dois dias, outras vezes até por quatro dias e, após isto, é novamente iniciada.”¹¹⁹

¹¹⁴ RICOEUR, Paul. Fase documental: a memória arquivada. In: RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007, p. 186-187.

¹¹⁵ Henry Kamen em entrevista ao documentário. O Mito da Inquisição Espanhola. Produção de Nigel Townson. S.I.: **BBC/A&E**, 1994. (53 min.), son., color apud RODRIGUES, Rafael. O mito dos instrumentos católicos atribuídos à inquisição. **Apologistas Católicos**. 16/03/2016.

¹¹⁶ John Tedeschi em palestra do evento. SYMPOSIUM INTERNACIONAL SOBRE LA INQUISICIÓN ESPAÑOLA, 1983, New York. **Inquisición española y la mentalidad inquisitorial**. Barcelona: Ariel, 1984, p. 198. TEDESCHI apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 394.

¹¹⁷ ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 412.

¹¹⁸ ROBBINS, Rossell Hope. **The encyclopedia of Witchcraft and demonology**. New York: Crown Publishers. 1959. ROBBINS apud PINTO, Felipe Martins. A Inquisição e o Sistema Inquisitório. **Revista da Faculdade de Direito UFMG**, Belo Horizonte, v. 1, n. 56, p. 189-206, jan./jun. 2010, p. 201.

¹¹⁹ MEYFART, Johann Matthäus. **Christliche Erinnerung, an Gewaltige Regenten und Gewissenhafte Prädikanten** [...]. Schleusingen, 1935, p. 32 [tradução de: **Portal Conservador**. Entendendo a Inquisição e as Inquisições.

Também há uma crítica dessa corrente historiográfica em tentar compreender culturalmente o imaginário inquisitorial moderno. Criticar o uso de tortura nos dias de hoje seria anacrônico, como já observado esse é um elemento discursivo revisionista em defesa da Inquisição. Segundo Jean-Claude Dupuis,

The use of torture as a means of proof is shocking to the modern mentality, but it was already an advancement in relation to the "ordeal". [...] Additionally, the Grand Inquisitor, St. John Capistran, forbade the usage of torture in inquisitorial proceedings in the 15th century [...] (although the Spanish Inquisition had re-established the use of it in the interim).¹²⁰

Essa colocação é válida uma vez que o próprio Dupuis, católico-revisionista e vinculado à Igreja Católica, afirma o uso continuado da tortura pela Inquisição Espanhola mesmo tendo sido proibida. Isso pode ter refletido, conseqüentemente, nos próprios autos inquisitoriais e demais documentos oficiais, não sendo informado tal uso da tortura como método nestes documentos e que hoje servem de comprovação pelo próprio movimento justificando seu baixo emprego pelo Santo Ofício. Outro ponto é que a certas penitências, como o cilício, por exemplo, ou mesmo a exposição pública com açoites e demais violências não são contabilizados como atos de tortura, ainda que tenham sido produzidas durante o correr do processo inquisitorial ou como castigo por uma determinada heresia. Esses casos também aumentariam o número de emprego de tortura pela Inquisição.

Partindo para as informações documentais acerca da Inquisição Portuguesa ([Ver Tabela 3](#)), e novamente vale lembrar que só estão sendo tratados os números encontrados na bibliografia deste trabalho, todos os dados fazem referência a um espaço de tempo diferente, ou ainda, a diferentes localidades pertencentes à coroa Portuguesa. Anita Novinsky coloca que de acordo com Cecil Roth, sem aludir aos anos das fontes analisadas, o número de processados pelo Tribunal da Inquisição chega a 40.000, e destes, cerca de $\frac{3}{4}$ teriam sido levados à condenação, ou seja, 29.860. Desconsiderando as mortes em efígie, 1.175 pessoas

¹²⁰ “O uso da tortura como meio de prova é chocante para a mentalidade moderna, mas já era um avanço em relação à ‘ordália’. Ainda, o Grande Inquisidor, São João Capistrano, proibiu o uso de tortura em processos inquisitoriais no século XV (apesar da Inquisição Espanhola ter restabelecido o uso nesse ínterim)” (tradução nossa). DUPUIS, Jean-Claude. Defense of the Inquisition. **The Angelus**, Kansas, s/n, 1999, p. 9. MARCOS, João. A defesa da Inquisição por um PHD em História. **Apologistas Católicos**. 06/03/2016.

teriam sido queimadas vivas, de um total de quase 30.000 condenações.¹²¹ Para Borromeo, segundo a revista F. de São Paulo e a página Apologistas Católicos, de mais de 13.000 pessoas julgadas em Portugal entre o século XVI a início do XVII (100 anos ou menos, portanto), mais de 5,7% teria sido executada, então mais de 741 pessoas.¹²² Se em menos de 100 anos 741 pessoas foram mortas pela Inquisição, o número de 1.175 de Roth, tido para Iturralde como um historiador que exagera nos dados, seria ainda baixo caso se refira a todo o período de atuação do Santo Ofício, e ainda, pensando ser relacionado somente à metrópole portuguesa.

Essa são meras interpretações, tendo em vista que trazer números soltos só produzem ainda mais a contestabilidade da pesquisa historiográfica. Ignorando alguns hiatos nos períodos trazidos por Novinsky e somando as condenações entre os anos de 1543 a 1733, se alcança o número de 26.381 pessoas condenadas,¹²³ sendo mais de 1/3 dessas condenações referentes aos dois primeiros séculos de atuação da Inquisição Portuguesa. Muitas dessas pessoas podem não ter sido executadas, mas as punições variavam desde tortura aplicada nas etapas inquisitoriais, exposição pública, penitência privada, à tomada de bens e demais propriedades privadas pela Igreja Católica. É, portanto, um número muito significativo, principalmente por se tratarem de fontes que por alguma razão, foram mantidas por tantos séculos.

Os números de Goa são os que mais concordam entre si, tendo em vista que foram trazidos por duas autoras diferentes. Anita Novinsky defende, sem trazer os anos que se referem tais informações, que 3.800 pessoas foram processadas pela Inquisição Portuguesa em Goa.¹²⁴ A historiadora Luiza Tonon, analisando os autos inquisitoriais pelo Arquivo da Torre do Tombo, chegou ao número de 3.441 processos entre 1561 a 1623; sendo que deste,

¹²¹ ROTH, Cecil. Crypto-Judaism or Inquisitorial Deception? *The Jewish Quarter Review*, v.89, n. 1, jul./out. 1998, p. 141. Não há referência escrita ao trabalho de Cecil Roth. ROTH apud NOVINSKY, Anita Waingort. **A inquisição**. 10. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994, p. 69. ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 372.

¹²² BORROMEIO, Agostino (Org.). **Atti del L'inquisizione**. Atti del Simposio internazionale (Città del Vaticano, 29-31 ottobre 1998). Città del Vaticano: Biblioteca Apostolica Vaticana, 2003. BORROMEIO apud **APOLOGISTAS CATÓLICOS**. Livros de doutores e PHD's em história para refutar qualquer acusação sobre a inquisição. 17/12/2014.

¹²³ NOVINSKY, Anita Waingort. **A inquisição**. 10. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994, p. 69.

¹²⁴ *Ibidem*, p. 69.

2.640 teriam sido penitenciados e 130 entregues ao poder secular.¹²⁵ Sob autoridade do poder secular, as pessoas condenadas pelo Tribunal do Santo Ofício podem tanto ter sido mantidas na prisão, quanto terem sido executadas.

A Inquisição Francesa ([Ver Tabela 4](#)) não é muito destacada pela historiografia analisada, chamando a atenção somente à cidade de Toulouse, onde apesar das variações de estudo de fontes por Marian Horvat e Yves Dossat, o número de 5.000 casos em apenas um ano acaba se destacando.¹²⁶ Esses/as historiadores/as teriam analisado os documentos do inquisidor de Toulouse Bernard de Gui, e com isso, chegado a tão diferentes números, ainda que em alguns casos se tratem de tempos diferentes, e ambos se referiam à Inquisição Medieval, a qual não é o foco deste trabalho. É importante colocar, porém, que o caráter da atuação no medievo se diverge da natureza da Inquisição Moderna, na qual todo o imaginário atual acerca dos Tribunais da Inquisição são construídos.

3.2.2 Inquisição e Protestantismo

Buscando defender a memória sobre a atuação católica nos tribunais inquisitoriais, principalmente no que se refere à Inquisição Espanhola, o discurso católico-revisionista traz consigo uma especificidade de contra-ataque direcionado à Igreja Protestante. Esse contra-ataque não se dá por acaso, mas é justificado pela guerra de fundo teológico, o *odius Christi*, a qual vêm experienciado a Igreja Católica pela persistência da criação de lendas negras a respeito de sua história.¹²⁷ Tendo em vista que o católico-revisionismo tem por objeto desnaturalizar o imaginário construído acerca da Inquisição Católica, seria coerente que não tratassem de inflar outros números referentes às demais inquisições. Nessa defesa católica, o que se percebe, no entanto, é que alusões de culpa protestante são feitas expondo altíssimos

¹²⁵ SILVA, Luiza Tonon da. **A Inquisição e mestiçagem cultural no Estado da Índia (1560-1623)**. 2018. 185 f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018, p. 56; 59; 116.

¹²⁶ DOSSAT, Yves. **Les Crises de l'inquisition toulousaine au XIIIe siècle (1233-1273)**. Bordeaux: Imprimerie Bière, 1959, p. 247-268. DOSSAT apud HORVAT, Marian Therese. *The holy Inquisition: Myth or Reality*. **Catholic Family News**. 1998. RODRIGUES, Rafael. 5 mitos sobre a inquisição refutados por uma PHD em História Medieval. **Apologistas Católicos**. 18/02/2016.

¹²⁷ ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 95.

números de execuções pelos tribunais protestantes, sempre sob um juízo de valor dessas mortes, como o fazem com o comunismo.

Tomando os números trazidos sobre a Inquisição Protestante ([Ver Tabela 5](#)), teriam sido devastadas muitas das populações escandinavas e da Alemanha, sendo que estes dados são referentes somente a casos de bruxaria. Se para Pe. Jordi Rivero e Borromeo, 25.000 é o número de pessoas queimadas vivas só na Alemanha entre os anos de 1540-1700;¹²⁸ para Iturralde, esse número sobe para 100.000. Isso, ignorando qualquer contextualização de fontes, como por exemplo, a noção de tempo. Ralph and Verna Harvey, ainda em referência à Alemanha, apresentam um dado de 30.000 anabatistas executados/as.¹²⁹ Aumentando ainda mais essa relação, Charles Lea defende que 150.000 seria o número de “pessoas queimadas apenas por delitos de bruxaria”,¹³⁰ mas novamente não há qualquer contextualização dessas informações. É estranho, ainda, a contradição do próximo dado de Borromeo, referenciado por Iturralde. Segundo autor, são “50.000 pessoas condenadas à fogueira [...] em um total de cerca de cem mil processos (civis e eclesiásticos) celebrados em toda a Europa durante a Idade Moderna”.¹³¹ Isso quer dizer que de 50.000 mortes totais, e destas 25.000 só na Alemanha, as outras 25.000 são referentes aos países também protestantes? Não há informações.

A Espanha, em contrapartida, não chegaria nem a uma centena de casos em comparação aos países protestantes, segundo o mesmo autor. Aqui, destaca-se novamente essa tão significativa vontade de verdade. Referenciando Agostino Borromeo, algumas vezes as informações sobre os números obtidos pela abertura arquivística católica de 1998 são reproduzidas *ipsis litteris* por outros/as pesquisadores do movimento. Cristian Iturralde escreve sobre isso da seguinte forma:

¹²⁸ Não há referência escrita ao trabalho de Pe. Jordi Rivero, RIVERO apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 51. BORROMEIO, Agostino (Org.). **Atti del L'inquisizione**. Atti del Simposio internazionale (Città del Vaticano, 29-31 ottobre 1998). Città del Vaticano: Biblioteca Apostolica Vaticana, 2003. BORROMEIO apud **APOLOGISTAS CATÓLICOS**. Livros de doutores e PHD's em história para refutar qualquer acusação sobre a inquisição. 17/12/2014.

¹²⁹ HARVEY, Ralph; HARVEY, Verna. *Anabaptists and the free churches*. **RV Harvey**. S/ id. HARVEY apud **Portal Conservador**. Entendendo a Inquisição e as Inquisições.

¹³⁰ Não há referência escrita ao trabalho de Charles Lea. LEA apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 359.

¹³¹ Não há referência escrita ao trabalho de Agostino Borromeo. BORROMEIO apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 51.

Na Espanha, um dos países onde a Inquisição trabalhou mais intensamente, das cerca de 125.000 pessoas acusadas de bruxaria, somente cerca de 59 foram executadas (compare-se este número com os reinos protestantes, onde os executados de bruxaria chegam a 150.000). Na Itália, país notadamente mais populoso, o número baixa a 36; ao passo que em Portugal reduz-se a quatro.¹³²

De forma muito semelhante o jornal italiano Europa Oggi publica em 2004 acerca dos dados obtidos pelo Simpósio Internacional L’Inquisizione. A seguinte frase foi reproduzida:

“Oggi è possibile fare la storia dell’Inquisizione prescindendo dai luoghi comuni perpetrati fino all’Ottocento”, ha puntualizzato lo studioso. Interrogato dai giornalisti sulla “caccia alle streghe”, Borromeo ha citato, in particolare, l’attività dell’Inquisizione spagnola, che su 125.000 processi ha mandato al rogo 59 “streghe”; 36 ne sono state bruciate in Italia, 4 in Portogallo.¹³³

Trata-se do pronunciamento de Agostino Borromeo à época da publicação dos anais do evento. O interessante é que são as mesmas palavras utilizadas e dados trazidos na mesma sequência das frases, mas em momento algum é feita qualquer referência por Cristian Iturralde. Essa similaridade da escrita revisionista, historicizando conceitos e traçando relações entre os dados, é feita sem referência a pessoa historiadora que anteriormente os trouxe. Essa ferramenta acaba, como resultado, produzindo uma noção de conformidade e autenticidade aquilo que se lê no discurso católico-revisionista. Vale acrescentar também que em seu blog pessoal Politicamente Incorrecto, Iturralde defende que “no sorprende por tanto que en 350 años se hayan condenado en España solo a 27 brujas”.¹³⁴ Não há qualquer

¹³² ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição**: um tribunal de misericórdia. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 50-51.

¹³³ “Hoje é possível fazer a história da Inquisição deixando os clichés perpetrados até os oitocentos”, pontuou o estudioso. Quando questionado por jornalistas sobre a “caça às bruxas”, Borromeo citou, em particular, a atividade da Inquisição Espanhola, que de 125.000 processos, mandou para a estaca 59 ‘bruxas’; 36 foram queimadas na Itália, 4 em Portugal” (tradução nossa). **EUROPA OGGI**. I numeri dell’Inquisizione: Dagli atti del simposio internazionale “L’inquisizione”, tutti i dati sui processi. 19/06/2004. Corrispondenza romana, n. 861/03.

¹³⁴ “não surpreende, portanto, que em 350 anos tenham sido condenadas na Espanha só a 27 bruxas” (tradução nossa). ITURRALDE, Cristian. “Inquisición” no es sinónimo de “totalitarismo feminista” (sino justamente lo contrario). **Políticamente Incorrecto**. 05/04/2019.

referência em como ele chegou a essa conclusão, ou mesmo quanto ao motivo de não se tratar do número de 49 executados/as por bruxaria, antes defendido pelo autor.

Outra crítica do movimento católico-revisionista, e mais especificamente do Vaticano, é quanto ao posicionamento da Igreja Protestante sobre sua atuação inquisitorial, assim como o fez o Papa João Paulo II para o Ano Jubileu. Acontece que esse pedido de desculpas, ainda que tenha sido entendido como de fato um reconhecimento institucional católico sobre a política inquisitorial por alguns historiadores/as;¹³⁵ também foi lido por outros/as, como uma má interpretação da mensagem católica.¹³⁶ Isso se deveu principalmente pelos concluídos como baixos os números interpretados na pesquisa arquivística de 1998 sobre a atuação da Inquisição Católica. E ainda que haja um incômodo por parte do movimento católico-revisionista pela possibilidade de reconhecimento institucional das atrocidades cometidas em nome da religião, existe uma expectativa desse mesmo reconhecimento, mas pela Inquisição Protestante.

Esse discurso de contra-ataque não se basta nos documentos oficiais católicos. Uma vez oportuna a análise material de fontes que corroborem para a validação da culpa protestante, tais documentos passam a ser válidos historicamente. A guerra contra a Igreja Católica teria produzido a propaganda protestante, como constantemente se referencia nos escritos católico-revisionistas. Segundo a historiadora Marian Therese Horvat, isso se deveu pela disputa política de países protestantes com a Espanha, a qual sendo a maior potência europeia à época, assumindo “the role of defender of Catholicism, was the object of propaganda that decried ‘the Inquisition’ as the most dangerous and characteristic of Catholic weapons against Protestantism”.¹³⁷ Segundo Pierre Chaunu, essa arma protestante teria

¹³⁵ DUPUIS, Jean-Claude. Defense of the Inquisition. **The Angelus**, Kansas, s/n, p. 1999, p. 1. MARCOS, João. A defesa da Inquisição por um PHD em História. **Apologistas Católicos**. 06/03/2016.

¹³⁶ ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 35.

¹³⁷ “o papel de defensora do Catolicismo, foi o objeto de propaganda que depreciou ‘a Inquisição’ como a mais perigosa e característica das armas Católicas contra o Protestantismo” (tradução nossa). HORVAT, Marian Therese. The holy Inquisition: Myth or Reality. **Catholic Family News**. 1998. RODRIGUES, Rafael. 5 mitos sobre a inquisição refutados por uma PHD em História Medieval. **Apologistas Católicos**. 18/02/2016.

também atingido a instauração da inquisição na América Espanhola, em referência aos escritos de Bartolomé de Las Casas, sendo produto de uma guerra psicológica.¹³⁸

Atualmente, sensacionalistas reprodutores/as do católico-revisionismo, como o ‘astrólogo’ Olavo de Carvalho¹³⁹ e o jornalista Reinaldo Azevedo,¹⁴⁰ defendem esse posicionamento de construção de imaginário inquisitorial sobre a Espanha. Todas as conjunturas históricas que não beneficiam a memória pública da Igreja Católica hoje são resumidas em “mentirada, as questões envolvendo a origem da Igreja, a Inquisição, as Cruzadas, a animosidade entre ciência e religião... são todas criações protestantes”¹⁴¹. Não há qualquer embasamento histórico para a defesa desses argumentos; não serão, portanto, desenvolvidos aqui. Para Horvat,

The pens of Protestant propagandists during the Reformation began the myth-making process by depicting the Inquisition as just another example of the evils of Rome. In their works the tribunal was presented as the supreme instrument of intolerance. Wherever Catholicism triumphed, they claimed, not only religious but civil liberty was extinguished.¹⁴²

A autora novamente destaca a culpa protestante em produzir esse discurso anti-hispânico. Essa crítica à Inquisição Católica, para além do período que de fato se mantiveram mais atuantes os tribunais inquisitoriais, teria sido rememorada a partir do iluminismo no século XVIII. Conforme defende Jean-Claude Dupuis, “the black legend of the Inquisition is the product of Protestant propaganda, which was passed down to the 18th

¹³⁸ Não há referência escrita ao trabalho de Bartolomé de Las Casas. LAS CASAS apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 78

¹³⁹ CARVALHO, Olavo de. (@OdeCarvalho). **A entidade chamada Inquisição é uma invenção ficcional de protestantes**. 12 out. 2015, 10h04min.

¹⁴⁰ AZEVEDO, Reinaldo. “E os milhões mortos pela Inquisição?”, perguntam. E eu respondo. **Veja**. 07/03/2012.

¹⁴¹ RICARDO, Paulo. Mazelas intelectuais nascidas do Protestantismo - revisionismo histórico e estatização da vida privada. **O Catequista**. 2016.

¹⁴² “As canetas dos propagandistas Protestantes durante a Reforma começaram o processo de mitificação depreciando a Inquisição como apenas um outro exemplo dos males de Roma. Nas obras deles [propagandistas protestantes], o tribunal era apresentado como o instrumento supremo de intolerância. Onde quer que o Catolicismo triunfasse, eles alegavam que não só a liberdade religiosa, mas civil, havia sido extinta” (tradução nossa). HORVAT, Marian Therese. The holy Inquisition: Myth or Reality. **Catholic Family News**. 1998. RODRIGUES, Rafael. 5 mitos sobre a inquisição refutados por uma PHD em História Medieval. **Apologistas Católicos**. 18/02/2016.

century by the philosophy of the ‘enlightenment’, to the 19th century by Masonic anticlericalism, and to the 20th by ‘Christian- democracy’”.¹⁴³

Um outro argumento muito defendido pelos católico-revisionistas analisados/as no presente trabalho utilizando uma fonte não-oficial para embasar essa acusação anti-hispânica é acerca dos desenhos impressos nos panfletos protestantes sobre a Inquisição Espanhola. É o caso de uma gravura representando cenas dos autos-de-fé espanhóis. Segundo a referência de Dupuis a Jean Dumont, o autor dessa crítica, a gravura trazia um telhado triangular, formato característico da arquitetura dos países baixos na Europa moderna, o que remeteria a uma origem protestante da fonte.¹⁴⁴ Outros materiais sujeitos a reedição puderam garantir essa guerra político-ideológica, como “versos populares, estampas, gravuras, livros imaginativos”¹⁴⁵ e que teriam alimentado a construção do livro anti-hispânico do historiador Juan Antonio Llorente, tido para esse movimento historiográfico como um traidor e inflador de números da Inquisição Espanhola, tendo em vista que trabalhou como funcionário da instituição.

Cristian Iturralde justifica a demora na reação espanhola através de argumentos morais. As razões elencadas pelo autor defendem uma personalidade de não rancor pela população espanhola, sugerindo características coletivas de racionalidade e cavalheirismo, como preconiza a personalidade cristã; a subestimação do impacto da máquina propagandística protestante à época pelo início do processo de introdução da imprensa; e ainda, pela baixa censura de livros prejudiciais, tendo em vista tamanha tolerância do poder político e religioso espanhol.¹⁴⁶ Considerando que ao menos hoje o conceito de tolerância entra em completo desacordo com a repressão de acesso ao conhecimento, como se dá pelos livros, o fato de terem sido proibidos durante a atuação inquisitorial seria suficiente para que Iturralde não vinculasse tolerância com essa prática de austeridade, mesmo se referindo à

¹⁴³ “a lenda negra da Inquisição é produto da propaganda Protestante, a qual foi passada adiante para o século XVIII pelos filósofos ‘iluministas’, para o século XIX pelo anticlericalismo maçônico, e ao século XX pela ‘democracia cristã’” (tradução nossa). DUPUIS, Jean-Claude. Defense of the Inquisition. **The Angelus**, Kansas, s/n, p. 1999, p. 1. MARCOS, João. A defesa da Inquisição por um PHD em História. **Apologistas Católicos**. 06/03/2016.

¹⁴⁴ DUPUIS, Jean-Claude. Defense of the Inquisition. **The Angelus**, Kansas, s/n, p. 1999, p. 1. MARCOS, João. A defesa da Inquisição por um PHD em História. **Apologistas Católicos**. 06/03/2016.

¹⁴⁵ Iturralde em referência a Pérez Villanueva. VILLANUEVA apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 76.

¹⁴⁶ ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 89-92.

Europa moderna. Claro que essas justificativas também não bastam para compreender a postura imparcial da coroa e da Inquisição Espanhola naquele contexto. O fato de não terem assumido qualquer ação em represália aos ataques protestantes acaba tornando este argumento de defesa passível de crítica. Cabe aqui o desenvolvimento de um estudo histórico em contrapelo àquele produzido pelo católico-revisionismo.

Existe uma fascinação pela origem,¹⁴⁷ a qual tende a pesquisa histórica e que deve ser cautelosamente observada no movimento católico-revisionista. Trata-se em defender o passado, e aqui, o passado institucional da Igreja Católica; trata-se de amá-lo. O medo da crítica ao passado às vezes se produz pelo medo ao anacronismo; muitas vezes também é tomado por alguns/mas historiadores/as como receio de cair na noção de progresso; ou mesmo não passa de um saudosismo. O que precisa ser colocado é que, entre uma análise documental balanceada de nem tanto credulidade espontânea e nem um ceticismo pirronista,¹⁴⁸ parte-se de um tempo e espaço não neutros e volta-se a um passado também imerso na parcialidade. Isso significa que será produzida uma pesquisa histórica e/ou historiográfica a partir de inquietações do presente, de noções do tempo presente, mas jamais deve-se deixar de criticar o passado por conta das condições as quais são feitas. Essa crítica é necessária, não é anacrônica.

Tomando esse debate, é possível compreender que assim como são produzidos os documentos nos dias de hoje, e assim como são escolhidas as fontes a serem analisadas pelo/a historiador/a, os documentos do passado também servem a um propósito político, e enfim, não estão envolvidos pela imparcialidade. Cabe a análise crítica, intervinda pela pessoa historiadora, que não pode tomá-los como dados por si só, pois há uma relação do que é dito com o que aconteceu que pretende produzir uma determinada perspectiva. Não existe,

¹⁴⁷ RICOEUR, Paul. Fase documental: a memória arquivada. *In*: RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007, p. 180.

¹⁴⁸ RICOEUR, Paul. Fase documental: a memória arquivada. *In*: RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007, p. 183.

tampouco, oficialidade num documento, e como já conclui Ricoeur, tudo que pode ser interrogado é documento.¹⁴⁹

3.3 A POLÍTICA INQUISITORIAL DE BEM COMUM

A partir das fontes em análise, se percebe que a essência de coesão discursiva do movimento católico-revisionista se pauta também na idealização de uma política inquisitorial que seja entendida atualmente pela sua finalidade maior à época, ou seja, uma finalidade que justificando seus meios, pretendia um bem social coletivo. Segundo Agostino Borromeo, por mais baixos que sejam considerados os números de mortes, torturas e demais violências dos tribunais inquisitoriais (e assim o são pelo discurso revisionista), não há intenção de diminuir “o peso dos erros da Inquisição. ‘Não quero dizer que a Inquisição tenha sido uma instituição ética’, disse. ‘Isso não muda a natureza do problema: a de que pessoas foram julgadas por suas crenças’”.¹⁵⁰ Essas crenças foram levadas em completa desconsideração se tratando não só de pessoas que se autoafirmavam publicamente como católicas, seja como resistência ou não, mas também àquelas que nem mesmo eram batizadas.¹⁵¹ Isso feria as próprias determinações inquisitoriais do que se considerava por heresia e deve ser destacado justamente pelo seu caráter de violação ao que regia o documento oficial, o qual hoje é tomado como sinônimo de verdade pelo movimento revisionista.

Essa vontade contemporânea de tolerância utilizada para o passado, além de ser entendida como anacrônica por alguns/mas historiadores/as, é também um querer que simplesmente não se justifica biblicamente. Jean-Claude Dupuis, historiador e vinculado institucionalmente à Igreja Católica, critica essa tentativa de justificativa das ações católicas. Segundo Dupuis,

The partisans of religious liberty always invoke forbearance and evangelical charity in opposition to the traditional doctrine of the Church on the duty of

¹⁴⁹ Ibidem, p. 189-191.

¹⁵⁰ D’EMILIO, Frances. Inquisição não foi tão mortal, diz Vaticano. **Folha de S. Paulo**. 16/06/2004. Tradução de Clara Allain.

¹⁵¹ SILVA, Luiza Tonon da. **A Inquisição e mestiçagem cultural no Estado da Índia (1560-1623)**. 2018. 185 f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018, p. 77.

intolerance of false religions. This opposition is however merely a sophism. [...] In the Gospel there is nothing to be seen of that moral and doctrinal laxity which the modernists qualify as “tolerance” or as “liberty of conscience”. [...] The Inquisition adopted an attitude toward heretics comparable to that of our Lord.¹⁵²

Para o autor, não sendo a tolerância um direito, o Estado deve tender a impor o catolicismo como religião única.¹⁵³ Não se trata em argumentar pela liberdade religiosa, porque ela simplesmente não faz parte dos dogmas católicos, dogmas os quais são tomados para impor, à força, o que se entende por bem coletivo. Essa interpretação dos princípios religiosos católicos é muito perigosa, pois nem mesmo procura incentivar a política da Igreja a manter relações sociais harmônicas, mas naturaliza a intolerância religiosa, que atualmente se entende conjuntamente com a ausência de liberdade de consciência, e desresponsabiliza a Igreja Católica das ações autoritárias mantidas pela Inquisição. Esse é um posicionamento mais extremo dentro do movimento católico-revisionista.

O que geralmente se percebe, por outro lado, é uma tendência de envolver a Inquisição Católica na representação do que há de mais misericordioso e benevolente. Defende-se a importância da sua atuação para além das esferas social, político-religiosa e cultural, mas também econômica. Essa atuação também não seria arbitrária, mas regida pelo poder soberano¹⁵⁴ que cumpria com sua função de mediador das demandas sociais. A prática de agenciar as sociedades europeias medieval e moderna é muito central nesse discurso revisionista e talvez se dê novamente com um caráter de atenuar a responsabilidade das ações inquisitoriais da Igreja. O primeiro ponto argumentado é quanto à sua primeira instauração pelo Papa Gregório IX, ainda no medievo, no século XIII. A Inquisição teria sido criada para frear o movimento cátaro, o qual, como corrente cristã, questionava o poder católico e seguia

¹⁵² “Os partidários da liberdade religiosa sempre recorrem à tolerância e caridade evangélica em oposição à doutrina tradicional da Igreja sobre o dever de intolerância às falsas religiões. Essa oposição é apenas um sofismo. [...] No Evangelho não há nada de permissividade moral e doutrinária a qual os modernistas qualificam como ‘tolerância’ ou como ‘liberdade de consciência’. [...] A Inquisição adotou uma atitude sobre os/as heréticos/as comparável àquela de nosso Senhor” (tradução nossa). DUPUIS, Jean-Claude. Defense of the Inquisition. **The Angelus**, Kansas, s/n, 1999, p. 2-3. MARCOS, João. A defesa da Inquisição por um PHD em História. **Apologistas Católicos**. 06/03/2016.

¹⁵³ DUPUIS, Jean-Claude. Defense of the Inquisition. **The Angelus**, Kansas, s/n, 1999, p. 3. MARCOS, João. A defesa da Inquisição por um PHD em História. **Apologistas Católicos**. 06/03/2016.

¹⁵⁴ COL, Andrea del; PAOLIN, Giovanna. Introduzione. In: SEMINARIO INTERNAZIONALE DELL'UFFICIO CENTRALE PER I BENE ARCHIVISTICI, 1988, Trieste. **L'Inquisizione Romana in Italia nell'Età Moderna**: Archivi, problemi di metodo e nuove ricerche. Roma: Archivi di Stato, 1991, p. 15.

princípios que violavam a noção de bem comum estabelecida. Mais tarde, já no século XV, a Igreja estaria atuando não só para salvar os países católicos, como a Espanha, do perigo protestante¹⁵⁵ e judeu, como para combater a justiça social que estava sendo feita com aquelas pessoas consideradas bruxas, por exemplo. “A legalização da caça às bruxas teve sua origem nas exigências do povo, que pressionava os tribunais civis. [...] O que a Inquisição tentou fazer foi salvar o povo dos enganos destas pessoas”,¹⁵⁶ defende Iturralde. Não havia, portanto, qualquer arbitrariedade de poder, mas uma atuação como reflexo da violência popular. Esse discurso revisionista quer justificar que o exercício inquisitorial colocando que este nada mais era do que fruto de uma demanda social pela regulação de justiça a qual deveria partir pela própria Igreja Católica.

3.3.1 Ameaça judia e reação espanhola

Para além de controlar o uso da tortura, a forma na qual uma pessoa deveria ser julgada e punida, a Inquisição também é vista como reguladora moral da sociedade moderna. Dentro dessa moralidade, o judaísmo também entra como religião perturbadora à sociedade católica, assim como o protestantismo – e isso quando o católico-revisionismo não exclui por completo a presença de religiões não-católicas na Península Ibérica. Segundo Felipe Aquino, reprodutor do revisionismo em defesa da Inquisição, “no século XII a Europa vivia o que se chamava de cristandade. Nem se falava de catolicismo, porque tudo era católico [...]”.¹⁵⁷ Essa compreensão de Europa medieval e/ou moderna integralmente cristã e isenta de sincretismo religioso não será aqui levada em consideração, tendo em vista o extensivo debate sobre a multiculturalidade europeia, principalmente a partir do século VIII, e os sem número de trabalhos acerca desta temática; atualmente também sendo consenso da comunidade acadêmica.

¹⁵⁵ DUPUIS, Jean-Claude. Defense of the Inquisition. **The Angelus**, Kansas, s/n, 1999, p. 11. MARCOS, João. A defesa da Inquisição por um PHD em História. **Apologistas Católicos**. 06/03/2016.

¹⁵⁶ ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 496.

¹⁵⁷ Felipe Aquino durante programa. **WEBTV CANÇÃO NOVA**. Programa Palavras de Fé. Inquisição: A cristandade & heresia. S.I., s/id. (6 min), son., color., 2:28 - 2:35.

É interessante, por outro lado, que há intencionalidade de naturalização nesse querer europeu católico. A partir do momento em que se discursa pelo católico, e este sendo tomado como uma crença de bem comum, toda e qualquer religião não-católica passa a ser vista como inimiga da Igreja Católica; e portanto, precisa ser combatida. O discurso católico-revisionista sobre o judaísmo se pauta hoje em justificativas históricas um tanto dramáticas de vinganças e inimizades. Segundo esse discurso, após serem expulsos da Península Ibérica por conta da ‘reconquista cristã’ em 1492, os judeus não convertidos ao catolicismo se exilaram em cidades protestantes como Amsterdã, Londres e Nova York e “meditaram e planejaram durante décadas sobre sua vingança contra a Espanha. Este é um importantíssimo ato do drama estratégico mundial da Idade Moderna, e que não foi estudado apesar de seu enorme interesse”.¹⁵⁸

As propagandas anti-hispânicas teriam sido produzidas e circuladas em comum acordo entre judeus e protestantes, inimigos da Igreja Católica. Por mais que o católico-revisionismo defenda que a Espanha tardou em responder a tais críticas à época, ao mesmo tempo, e contraditoriamente, colocam que a instauração da Inquisição Espanhola teria vindo justamente como uma reação prevista pelos ataques protestantes e judeus. Essa reação de contra-ataque católico é tomada como uma articulação política em defesa de um bem-estar coletivo, a partir do momento que se pretendia impedir a difusão do judaísmo. Assim confirma Jean-Claude Dupuis acerca do ‘perigo marrano’¹⁵⁹:

The Spanish Inquisition was instituted by a papal bull in 1478. The action of this tribunal protected the doctrinal integrity of the Spanish Church while avoiding a general pogrom. In face of the Marranos peril, as before in the case of the Cathar peril, the Inquisition sought to neutralize the leaders of the heresy in order to spare and retrieve the majority of the heretics.¹⁶⁰

¹⁵⁸ CIERVA, Ricardo de la. **El tercer templo**: qué es el sionismo en la historia de Israel. Barcelona: Planeta, 1992, s/id. CIERVA apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição**: um tribunal de misericórdia. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 86-87.

¹⁵⁹ Marranos/as é um termo designado para pessoas cristãs-novas, anteriormente judias, que foram convertidas à força ao catolicismo, mas mantiveram as práticas religiosas judaicas. Como haviam sido catolicizadas, o fato de praticarem o judaísmo conferia um crime de heresia.

¹⁶⁰ “A Inquisição Espanhola foi instituída pela bula papal em 1478. A ação deste tribunal protegeu a integridade doutrinária da Igreja Espanhola enquanto evitava uma perseguição geral. Diante do perigo Marrano, como antes no caso do perigo Cátaro, a Inquisição procurou neutralizar os líderes da heresia a fim de poupar e recuperar a maioria dos hereges” (tradução nossa). DUPUIS, Jean-Claude. *Defense of the Inquisition*. **The Angelus**, Kansas, s/n, 1999, p. 7. MARCOS, João. A defesa da Inquisição por um PHD em História. **Apologistas Católicos**. 06/03/2016.

Outro ponto a ser levado em consideração sobre essa reação antisemita por parte da Inquisição Católica é quanto à formação das estruturas sociais e disputas político-econômicas que se intensificaram no início da modernidade europeia. Tanto pelas crises as quais passavam os reinos espanhóis como pelas posições sociais e pelo poder de aquisição que as pessoas judias ocupavam e mantinham dentro da sociedade, a repressão anti-herética foi produzida pelo poder civil e religioso de modo a culpabilizar tais pessoas judias. Eram essas pessoas praticantes do judaísmo as responsáveis pelas crises política e econômica espanholas; e conseqüentemente, as também convertidas ao catolicismo, aquelas cristãs-novas. Foi promovida pela burguesia e clero cristãos, a partir daí, uma política de alienação social de ameaça herética. Como resposta, introduziram “uma série de medidas restritivas contra os conversos judeus”, e com isso, meios financeiros que se deram a partir dos “lucros provenientes do confisco dos bens dos condenados pela Inquisição. O Tribunal da Inquisição na Espanha foi criado com o objetivo de extirpar a heresia judaica e eliminar os conversos suspeitos de a praticarem”.¹⁶¹ Essa é a especificidade político-econômica de perseguição judia da Inquisição Espanhola, segundo Anita Novinsky.

O que se percebe é que novamente o discurso em defesa da Inquisição não pratica a naturalização de bem-comum de modo eventual, mas em relação a esse caráter da política inquisitorial, se dá justamente numa tentativa de esmaecimento de uma disputa econômico-financeira por parte do Tribunal da Santa Inquisição. A elite católica sentia uma ameaça à sua acumulação de capital pelos grupos judeus, e conseqüentemente à sua influência sobre a burguesia espanhola e às suas relações sociais e culturais de poder. Isso atingia diretamente a Igreja Católica, assim como atingia os reinos espanhóis, e mais tarde a coroa Espanhola.

Daí a necessidade de sublinhar o caráter tanto civil quanto religioso, muitas vezes implícito no católico-revisionismo. Às vezes, também, esse mesmo caráter é utilizado para que se manipule a noção de relaxamento ao poder secular das pessoas condenadas pela Inquisição. Ignorando-se que a Igreja Católica e a coroa agiam coletivamente, o católico-revisionismo tende a mascarar que essas pessoas julgadas e condenadas pela

¹⁶¹ NOVINSKY, Anita Waingort. **A inquisição**. 10. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994, p. 30.

Inquisição eram passadas para a responsabilidade do poder secular, isto é, o poder civil, para que fossem executadas e/ou aprisionadas.¹⁶² Dentro de um contexto discursivo manipuladamente coerente, dá a entender então que a Inquisição não seria a autora dessas mortes.

É difícil pontuar o que exatamente compreende a política de bem comum da Igreja Católica através da atuação do Tribunal da Santa Inquisição, uma vez que essencialmente quase todos os argumentos católico-revisionistas tendem a aplicar sua defesa nessa categoria de política institucional católica. Cristian Iturralde conclui, em sua última página, como o Santo Ofício atingiu seus objetivos ao preservar a paz social das religiões não-católicas a partir de sua atuação: ‘reconquistando’ a Península Ibérica; ao derrotar as heresias; ao revolucionar os métodos de julgamento civil; e ao evitar ‘um verdadeiro holocausto contra os judeus’.¹⁶³ Esse é o ponto central do discurso de que a política inquisitorial foi realizada para o bem comum. Esse discurso justifica a arbitrariedade da atuação inquisitorial com o argumento de que se deu pela demanda coletiva. Aplica, dessa forma, seu caráter de justiça por todos os conflitos passados que se deram e todos que poderiam se suceder. A manipulação de uma expectativa de futuro é muito comum pelo poder religioso, e hoje, novamente, esse discurso está sendo empregado.

¹⁶² DUPUIS, Jean-Claude. Defense of the Inquisition. **The Angelus**, Kansas, s/n, 1999, p. 2. HORVAT, Marian Therese. The holy Inquisition: Myth or Reality. **Catholic Family News**. 1998.

¹⁶³ ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição**: um tribunal de misericórdia. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 522.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

“E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará” (João 8:32)
Proposta de Plano de Governo de Jair Bolsonaro, 2018

Conforme pretendia este trabalho, a partir de Cristian Iturralde buscou-se pensar a construção do discurso revisionista na historiografia contemporânea em defesa da atuação inquisitorial da Igreja Católica. A política institucional católica está em constante processo de adaptação às novas estruturas e relações de poder dentro da sociedade ocidental e parece tentar se voltar às expectativas de memória coletiva que a mantém no poder. Isso quer dizer que não tão só a Igreja Católica atua pela ressignificação de sua memória institucional sobre a Inquisição, como também toda a sua agenda pelo Concílio Vaticano II e abertura do Arquivo Secreto para o Grande Jubileu se dá para ter seu discurso validado socialmente. Assim como a memória é construída de forma coletiva, sua autoridade de verdade também depende de uma legitimação da social; e daí a reação política institucional católica das últimas décadas.

Como toda corrente historiográfica, há uma coesão ideológica necessária à unidade discursiva que permeia o movimento revisionista, de forma geral. Seu caráter conservador, às vezes defendido como liberal, já percebido na historiografia sobre o nazifascismo e as ditaduras latino-americanas, também é muito presente nessas novas análises históricas sobre a Inquisição Moderna, tomando os escritos de Iturralde, Horvat e Dupuis e também aqueles atribuídos a Borromeo. Essa ideologia liberal-conservadora tem uma vontade marcada no apagamento das redes de resistência nas várias conjunturas históricas de autoritarismo que ao católico-revisionismo se configura em construir uma atuação inquisitorial católica não arbitrária e de caráter popular à sua época. A natureza de bem comum vinculada atualmente pela historiografia revisionista ao Santo Ofício produz uma aceitabilidade da sociedade contemporânea à história da Igreja Católica, eximindo-na, conseqüentemente, de sua responsabilidade às ações inquisitoriais que produziram todo um terror social e milhares de mortes, torturas e demais violências.

Esse discurso baseado na verdade, na razão e na liberdade, como produto desses elementos, também se faz validado socialmente pela oficialidade da sua verdade, e é a partir disso que a análise dos processos e documentos inquisitoriais pela pesquisa no Arquivo Secreto da Congregação pela Doutrina da Fé, promovida pela Igreja Católica em 1998, é tão importante. A metodologia católico-revisionista, percebida a partir das fontes analisadas neste trabalho, confere ao seu discurso o grau de verdade e autenticidade irrefutáveis para seus/as pesquisadores/as. O documento oficial é tomado como representação dessa realidade histórica ignorando todo o seu caráter de instrumento político, social e cultural; ou seja, as várias finalidades para o qual foi escrito. Essa noção católico-revisionista de imparcialidade documental trabalha junto à acriticidade da pessoa historiadora para com a sua fonte, subestimando que os estudos do passado se inter cruzam, conforme já sugeria Hobsbawm, como uma própria “história contemporânea disfarçada”.¹⁶⁴ Isso quer dizer que os questionamentos direcionados à pesquisa documental vão ser reflexo de um determinado contexto no qual a pessoa historiadora está inserida no presente; a neutralidade é inatingível. Nessa mesma linha, pode-se perceber como a justificativa de anacronismo sempre presente em Dupuis, Horvat e Iturralde, e reproduzidas pelos recursos midiáticos, também se dão para frear a crítica ao passado, e neste contexto em específico, para facilitar a ressignificação da memória institucional católica sobre a Inquisição. Assim como se buscou desenvolver nos capítulos anteriores, as inquietações do presente quanto à responsabilidade histórica da Igreja Católica não são produto de uma demanda anacrônica, mas coletiva.

As especificidades do católico-revisionismo, conceito proposto por este trabalho a partir das fontes analisadas, carecem de uma pesquisa coletiva maior. Seu vínculo religioso, para além de político, já que não são valores indissociáveis, produzem uma significação mais específica das convicções defendidas pelo revisionismo em si. Pelas fontes tomadas para análise desse movimento historiográfico, a própria ‘verdade’ já é construída sob um plano moral e espiritual. Assim como a tortura aplicada nos procedimentos inquisitoriais, a verdade é instrumento de libertação para a teologia cristã. Não é preciso se distanciar da conjuntura política atual para perceber as influências, senão a própria forma de atuação material, do católico-revisionismo. Apesar das ferramentas antidemocráticas utilizadas para a sua ascensão

¹⁶⁴ HOBBSAWM, Eric. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 243.

ao poder, o também discurso liberal-conservador bolsonarista se constrói a partir dessa libertação, de uma verdade que não se encontra mais num discurso de justiça, mas num discurso necessário.¹⁶⁵

A análise do discurso católico-revisionista a partir de fontes bibliográficas, concomitantemente aos escritos historiográficos de Iturralde, Horvat e Dupuis, puderam colocar em prática a metodologia foucaultiana de análise discursiva que compreende o estudo do discurso *per se*, e não somente seu núcleo.¹⁶⁶ Essa busca da pureza discursiva também é inalcançável, para além de secundária. Sem o suporte jornalístico nos periódicos populares ou nas páginas virtuais católicas da comunidade leiga, toda essa narrativa de defesa da história da Igreja Católica sobre a Inquisição não seria possível somente com a validação acadêmica. Sendo a memória construída coletivamente, e por isso precisa de uma validação comum, a política vaticana tem de influenciar pessoas intelectuais para além do espaço acadêmico. O estudo dessas abordagens não historiográficas, ainda que se embasem na produção acadêmica de pessoas historiadoras, é necessário para a compreensão do discurso católico-revisionista como um todo. Essa bibliografia não é, portanto, somente mídia reprodutora, mas também sujeito desse discurso promovido política institucional católica.

Um último ponto a ser colocado é, mais uma vez, a autoridade da fala institucional católica sobre a história. São poucas as referências bibliográficas e historiográficas a mulheres percebidas nessa linha de pesquisa. Isso quer dizer que mesmo que muitas mulheres estejam participando dessa produção historiográfica, e estão, seja em defesa ou em crítica à história da Igreja Católica, são raramente mencionadas. Às mulheres, no discurso católico-revisionista, cabe a flexão gramatical quando se fala em “caça às bruxas”. Essa disputa pela autoridade discursiva quer calar não só a opressão às mulheres pela política das Inquisições Católica e Protestante, mas também todas as pessoas que tiveram sua consciência e expressão individuais violentadas pelo sistema inquisitorial. É necessário colocar que novamente se retira da história a agência das pessoas que resistiram contra um poder político autocrático. Novamente, a verdade é disputada pela memória. O católico-revisionismo se alça à posição de

¹⁶⁵ FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996, p. 15.

¹⁶⁶ Ibidem, p. 53.

autoridade sobre a história, a qual, apossada por ele, não pertence ao povo, mas às instituições hegemônicas de poder. E o poder nunca é horizontal.

REFERÊNCIAS

a. Trabalhos acadêmicos

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos de Estado**: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

AZEVEDO, Dermi. A Igreja Católica e seu papel político no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 18, n. 52, p. 109-120, dez. 2004. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10027/11599>. Acesso: 20/04/2018.

BARROS, Ruston Lemos de. Estado, Inquisição Moderna e Tortura. **Saeculum: Revista de História**, Santa Rita, v. 2, n. 2, p. 139-151, jul./dez. 1996. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/srh/article/view/11193/6330>. Acesso em: 06/04/2018.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

BERNARD, José. **A Inquisição**: história de uma Instituição controvertida. Vozes em defesa da fé - Caderno 33, Petrópolis, s/n, p. 5-61, 1959. Disponível em: <http://www.obrascaticas.com/livros/Apologetica/A%20INQUISICAO%20-%2033%20.pdf>. Acesso em: 06/05/2018.

BLOCH, Marc. **Apologia da história, ou , O ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 2001.

CUBAS, Caroline Jaques. **Do hábito ao ato**: vida religiosa feminina ativa no Brasil (1960-1985). 360f. Tese (Doutorado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2014. Disponível: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/90817/250363.pdf?sequence=&iSAllowed=y>. Acesso em: 31/03/2019.

MELO, Demian Bezerra. Situação atual do revisionismo e impactos da crítica. [Entrevista concedida à] Escrita da História, Rio de Janeiro, 2017. (7 min.), son., color. Série Caminhos da História. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZUi8grltx4>. Acesso em: 14/04/2019.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. 3. ed. Rio de Janeiro: NAU, 2003.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996. Tradução: Laura Fraga de Almeida Sampaio.

FOUCAULT, Michel. **Las redes del poder**. In: FERRER, Christian (Org.). El lenguaje libertario: antología del pensamiento anarquista contemporáneo. La Plata: Terramar, 2005. p. 13-31.

GUIRAUD, Jean-Baptiste. **Elogio dell’Inquisizione**. Milano: Diffusione Libreria Milano, 1911. Disponível em: http://www.documentacatholicaomnia.eu/03d/1866-1939,_Guiraud,_Jean,_Baptiste-Elogio_D

ell'Inquisizione,_IT.pdf. Acesso em: 06/05/2018.

HOBBSAWM, Eric. **Ecoss da Marselhesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

HOBBSAWM, Eric. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

MATTOS, Yllan de. **A Inquisição Contestada**: críticos e críticas ao Santo Ofício português (1605-1681). 2013. 246 f. Tese (Doutorado em História) - Instituto de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/stricto/td/1501.pdf>. Acesso em: 06/05/2018.

MELO, Demian Bezerra de. **A miséria da historiografia**: o revisionismo historiográfico 40 anos depois do golpe de 1964. 98p. Monografia (Graduação em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2005. Disponível em: https://www.academia.edu/4050320/A_miseria_da_historiografia_O_revisionismo_historiografico_40_anos_depois_do_golpe_de_1964_Monografia_de_conclus%C3%A3o_de_bacharelado_do_UFRJ_2005_. Acesso em: 29/04/2019.

MELO, Demian Bezerra de. Revisão e revisionismo na historiografia contemporânea. In: _____. **A miséria da historiografia**: uma crítica ao revisionismo contemporâneo. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

MELO, Demian Bezerra de. Revisão e revisionismo historiográfico: os embates sobre o passado e as disputas políticas contemporâneas. **Marx e o Marxismo**, Niterói, v. 1, n. 1, jul./dez. 2013. Disponível em: www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/11/7. Acesso em: 13/04/2019.

NOVINSKY, Anita Waingort. **A inquisição**. 10. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994. Coleção Tudo é História.

PINTO, Felipe Martins. A Inquisição e o Sistema Inquisitório. **Revista da Faculdade de Direito UFMG**, Belo Horizonte, v. 1, n. 56, p. 189-206, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/116>. Acesso em: 06/05/2018.

RICOEUR, Paul. Fase documental: a memória arquivada. In: RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.

SIMÕES, Solange de Deus. **Deus, pátria e família**: as mulheres o golpe de 64. Petrópolis: Vozes, 1985.

SILVA, Luiza Tonon da. **A Inquisição e mestiçagem cultural no Estado da Índia (1560-1623)**. 2018. 185 f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018. Disponível em: www.historia.uff.br/stricto/td/2189.pdf. Acesso em: 31/03/2019.

THIESEN, Icléia; SANTANA, Marco Aurélio. **O (im)possível esquecimento e os processos de resignificação da memória social**. In: XII Encontro Regional de História: Usos do

passado, 2006, Niterói, Anais. Niterói, ANPUH-RJ, 2006, p. 1-7. Disponível em: <http://www.rj.anpuh.org/resources/rj/Anais/2006/conferencias/Icleia%20Thiesen%20e%20Marco%20Aurelio%20Santana.pdf>. Acesso em: 20/04/2019.

TOLEDO, Caio Navarro. 1964: Golpismo e democracia. As falácias do revisionismo. **Crítica Marxista**, São Paulo: Revan, v.1 n. 19, 2004. p. 27-48. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo104artigo2.pdf. Acesso em: 01/05/2019.

VERRI, Pietro. **Observações sobre a tortura**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

b. Periódicos virtuais

ARIAS, Juan. Por que o Papa Francisco ordenou a abertura dos arquivos secretos do Vaticano sobre o Holocausto judeu?. **El País**. 04 mar. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/05/opinion/1551743055_491891.html. Acesso em: 20/04/2019.

CNBB. Aumenta número de católicos no mundo, aponta Departamento de Estatísticas da Igreja. 15/06/2018. Disponível em: <http://www.cnbb.org.br/aumenta-o-numero-de-catolicos-no-mundo-inteiro/>. Acesso em: 21/04.2019.

Veja. Durante cúpula no Vaticano, cardeal afirma que Igreja Católica destruiu arquivos sobre abusos. 23/02/2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/durante-cupula-no-vaticano-cardeal-afirma-que-igreja-catolica-destruiu-arquivos-sobre-abusos-23476144#comments>. Acesso em: 19/04/2019.

c. Recursos virtuais

MELO, Demian Bezerra de. Ernst Nolte e a historiografia revisionista. **Blog Junho**. 2016. Disponível em: <http://blogjunho.com.br/ernst-nolte-e-a-historiografia-revisionista/>. Acesso em: 19/04/2019.

TAVARES, Viviane. ‘Temos hoje dois entulhos autoritários da época da ditadura: um é a polícia militar e [o] outro é a Globo’. **EPSJV/Fiocruz**. 01/03/4014. Entrevista com Demian Bezerra de Melo. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/temos-hoje-dois-entulhos-autoritarios-da-epoca-da-ditadura-um-e-a-policia>. Acesso em: 01/05/2019.

FONTES

a. Trabalhos Acadêmicos

BORROMEO, Agostino (Org.). **Atti del L'inquisizione**. Atti del Simposio internazionale (Città del Vaticano, 29-31 ottobre 1998). Città del Vaticano: Biblioteca Apostolica Vaticana, 2003. Collana Studi e Testi.

CAMMILLERI, Rino. **La Vera Storia dell'Inquisizione**. Casale Monferrato: Piemme, 2001.

CIERVA, Ricardo de la. **El tercer templo: qué es el sionismo en la historia de Israel**. Barcelona: Planeta, 1992.

COL, Andrea del; PAOLIN, Giovanna. Introduzione. *In*: SEMINARIO INTERNAZIONALE DELL'UFFICIO CENTRALE PER I BENE ARCHIVISTICI, 1988, Trieste. **L'Inquisizione Romana in Italia nell'Età Moderna: Archivi, problemi di metodo e nuove ricerche**. Roma: Archivi di Stato, 1991. Disponível em: www.archivi.beniculturali.it/dga/uploads/documents/Saggi/52d3b86646431.pdf. Acesso em: 06/05/2018.

CONTRERAS, Jaime; HENNINGSEN, Gustav. **Forty-four Thousand Cases of Spanish Inquisition (1540-1700): Analysis of a Historical Data Bank**. *In*: HENNINGSEN et al. *The Inquisition in Early Modern Europe: Studies on Sources and Methods*. Illinois: Northern Illinois University Press, 1986.

DUPUIS, Jean-Claude. Defense of the Inquisition. **The Angelus**, Kansas, s/n, p. 1-11, 1999. Disponível em: http://archives.ssp.org/against_sound_bites/defense_of_the_inquisition.htm. Acesso em: 06/05/2018.

DOSSAT, Yves. **Les Crises de l'inquisition toulousaine au XIIIe siècle (1233-1273)**. Bordeaux: Imprimerie Bière, 1959.

HORVAT, Marian Therese. The Holy Inquisition: Myth or Reality. **Catholic Family News**. 1998. Disponível em: <https://www.catholicfidelity.com/apologetics-topics/inquisition/the-holy-inquisition-myth-or-reality-by-dr-marian-horvat-ph-d/>. Acesso em: 26/05/2019.

ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013. Tradução de Mateus Leme.

MEYFART, Johann Matthäus. **Christliche Erinnerung, an Gewaltige Regenten und Gewissenhafte Prädikanten [...]**. Schleusingen, 1935.

ROTH, Cecil. Crypto-Judaism or Inquisitorial Deception? **The Jewish Quarter Review**, v. 89, n. 1, jul./out. 1998, p. 131-154. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/pdf/1455292.pdf?casa_token=gNuJzl0HRDsAAAAA:Y_R_eVF4SqfSdA5xvQlwNyVnuKp45CZZFha_nGFdjBxIhNNI7QwzV5fcG_m0FzIMv0TEA_NqLjdqXF16C4FI404oli5jgWCSmDwqlnwfHB1UzA5cKlj5. Acesso em: 31/05/2019.

RODRIGO, Francisco Javier García. **Historia verdadera de la inquisicion**. Madrid: Imprenta de A.G. Fuentenebro, 1876-1877. 3 v.

ROBBINS, Rossell Hope. **The encyclopedia of Witchcraft and demonology**. New York: Crown Publishers. 1959.

SYMPOSIUM INTERNACIONAL SOBRE LA INQUISICIÓN ESPAÑOLA, 1983, New York. **Inquisición española y la mentalidad inquisitorial**. Barcelona: Ariel, 1984.

b. Documentos Papais e Eclesiais

VATICANO. **Carta do Papa João Paulo II ao cardeal Roger Etchegaray na apresentação do livro que reúne as “Actas do Congresso Internacional sobre a Inquisição”**. 15/06/2004. Disponível em: https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/letters/2004/documents/hf_jp-ii_let_20040615_simposio-inquisizione.html. Acesso em: 01/05/2019.

VATICANO. **Carta sobre opiniões errôneas na interpretação dos decretos do Concílio Vaticano II. Congregação para a Doutrina da Fé**. 24/06/1966. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19660724_epistula_po.html. Acesso em: 22/05/2019.

VATICANO. **Incarnationis mysterium. Bula de proclamação do grande jubileu do ano 2000**. Roma: Vaticano. 29/12/1998. Disponível em: https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/jubilee/documents/hf_jp-ii_doc_19981129_bolla-incarnationis-mysterium.html. Acesso: 25/04/2019.

VATICANO. **Per promuovere e custodire la Fede: Dal Sant'Uffizio alla Congregazione per la Dottrina della Fede**. 26/10/1998. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/storia/documents/rc_con_cfaith_storia_20150319_promuovere-custodire-fede_it.html. Acesso em: 23/04/2019.

VATICANO. **Tertio millennio adveniente. Carta Apostólica tertio Millenio Adveniente do sumo pontífice João Paulo II ao episcopado, ao clero, e as fiéis sobre a preparação para o Jubileu do Ano 2000**. Vaticano, 10/11/1994. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_letters/1994/documents/hf_jp-ii_apl_19941110_tertio-millennio-adveniente.html. Acesso em: 01/05/2019.

c. Periódicos Virtuais

AZEVEDO, Reinaldo. “E os milhões mortos pela Inquisição?”, perguntam. E eu respondo. **Veja**. 07/03/2012. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/e-os-milhoes-mortos-pela-santa-inquisicao-perguntam-e-eu-respondo/>. Acesso em: 31/03/2019.

AZEVEDO, Reinaldo. História e histórias. **Veja**. 09/10/2007. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/historia-e-historias/>. Acesso em: 31/03/2019.

CENTOFANTI, Sergio. Mons. Pagano: apertura archivi mostrerà a tutti la grandezza di Pio XII. **Vatican News**. 04/03/2019. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/it/papa/news/2019-03/papa-francesco-apertura-archivio-pio-xii-p-refetto-sergio-pagano.html>. Acesso em: 20/04/2019.

D'EMILIO, Frances. Inquisição não foi tão mortal, diz Vaticano. **Folha de S. Paulo**. 16/06/2004. Tradução de Clara Allain. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft1606200404.htm>. Acesso em: 30/04/2019.

EUROPA OGGI. I numeri dell'Inquisizione: Dagli atti del simposio internazionale "L'inquisizione", tutti i dati sui processi. 19/06/2004. Corrispondenza romana, n. 861/03. Disponível em: http://www.europaoggi.it/index.php?option=com_content&task=view&id=532&Itemid=0. Acesso em: 29/05/2019.

FOLHA DE S. PAULO. João Paulo II pede desculpas pela Inquisição. Folha Online. 15/06/2004. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u73742.shtml>. Acesso em: 31/05/2018.

FOLHA DE S. PAULO. Papa pede perdão pela Inquisição, mas nega revisionismo na Igreja. Folha Online. 02/04/2005. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2005/papa/0057.shtml>. Acesso em: 31/03/2019.

LA REPUBBLICA. Il papa: "Tra un anno si aprirá l'archivio segreto di Pio XII". 04/03/2019. Disponível em: https://www.repubblica.it/vaticano/2019/03/04/news/il_papa_tra_un_anno_si_aprira_l_archivio_segreto_di_pio_xii_-220691756/. Acesso em: 20/04/2019.

POLITI, Marco. "Santa" l'Inquisizione? La Chiesa chiede scusa. **La Repubblica**. 31/10/1998. Disponível em: http://www.repubblica.it/online/cultura_scienze/inqui/inqui1/inqui1.html. Acesso em: 20/04/2019.

RIELL, Roward M. Vatican to Open WW II Archives; Truth on Pius XII, Nazis to be Revealed. **The Jewish Voice**. [04/03/2019]. Disponível em: <http://thejewishvoice.com/2019/03/06/vatican-to-open-ww-ii-archives-truth-on-pius-xii-nazis-to-be-revealed/>. Acesso em: 01/05/2019.

VITALE, Corrado. Pio XII e gli ebrei, presto sapremo la verità: il Papa ha deciso l'apertura dell'Archivio segreto. **Secolo d'Italia**. 04/03/2019. Disponível em: <https://www.secoloditalia.it/2019/03/pio-xii-e-gli-ebrei-presto-sapremo-la-verita-il-papa-ha-deciso-lapertura-dellarchivio-segreto/>. Acesso em: 01/05/2019.

d. Páginas Teológicas Virtuais

APOLOGISTAS CATÓLICOS. Condenações papais contra o comunismo. 08/09/2015. Disponível em:

<http://www.apologistascatolicos.com.br/index.php/apologetica/ateismo/818-condenacoes-papais-contr-o-comunismo>. Acesso em: 30/04/2019.

APOLOGISTAS CATÓLICOS. Livros de doutores e PHD's em história para refutar qualquer acusação sobre a inquisição. 17/12/2014. Disponível em: <http://www.apologistascatolicos.com.br/index.php/idade-media/inquisicao/750-livros-de-doutores-e-phd-s-em-historia-para-refutar-qualquer-acusacao-sobre-a-inquisicao>. Acesso em: 19/05/2019.

MARCOS, João. A defesa da Inquisição por um PHD em História. **Apologistas Católicos**. 06/03/2016. Disponível em: <http://www.apologistascatolicos.com.br/index.php/idade-media/inquisicao/860-a-defesa-da-inquisicao-por-um-phd-em-historia>. Acesso em: 01/04/2019.

PORTAL CONSERVADOR. Inquisição: especialista agnóstica diz que os católicos não podem se envergonhar de sua história. 07/04/2017. Disponível em: <https://portalconservador.com/inquisicao-especialista-agnostica-diz-que-os-catolicos-nao-podem-se-envergonhar-de-sua-historia/>. Acesso em: 01/04/2019.

PORTAL CONSERVADOR. Jesus não era Comunista. [ca. 2019]. Disponível em: <https://portalconservador.com/jesus-nao-era-comunista/>. Acesso em: 30/04/2019.

PORTAL CONSERVADOR. Entendendo a Inquisição e as Inquisições. Disponível em: <https://portalconservador.com/apologetica/entendendo-a-inquisicao-e-as-inquisicoes/>. Acesso em: 24/05/2019.

RICARDO, Paulo. Mazelas intelectuais nascidas do Protestantismo - revisionismo histórico e estatização da vida privada. **O Catequista**. 2016. Disponível em: <https://ocatequista.com.br/blog/item/14400-mazelas-intelectuais-nascidas-do-protestantismo-revisionismo-historico-e-estatizacao-da-vida-privada>. Acesso em: 31/03/2019.

RODRIGUES, Rafael. 5 mitos sobre a inquisição refutados por uma PHD em História Medieval. **Apologistas Católicos**. 18/02/2016. Disponível em: <http://www.apologistascatolicos.com.br/index.php/idade-media/inquisicao/851-5-mitos-sobre-a-inquisicao-refutados-por-uma-phd-em-historia-medieval>. Acesso em 01/04/2019.

RODRIGUES, Rafael. O mito dos instrumentos católicos atribuídos à inquisição. **Apologistas Católicos**. 16/03/2016. Disponível em: <http://www.apologistascatolicos.com.br/index.php/idade-media/inquisicao/864-o-mito-dos-instrumentos-de-tortura-atribuidos-a-inquisicao>. Acesso em: 25/05/2019.

e. Recursos Virtuais

BBC/A&E. O Mito da Inquisição Espanhola. Produção de Nigel Townson. S.I., 1994. (53 min.), son., color.

CARVALHO, Olavo de. (@OdeCarvalho). **A entidade chamada Inquisição é uma invenção ficcional de protestantes**. 12 out. 2015, 10h04min. Twitter. Disponível em:

<https://twitter.com/OdeCarvalho/status/653556884209827840>. Acesso em: 01/04/2019.

HARVEY, Ralph; HARVEY, Verna. Anabaptists and the free churches. **RV Harvey**. S/ id. Disponível em: <https://www.rvharvey.org/documents/anabaptists.htm>. Acesso em: 31/05/2019.

IBGE. **Censo 2010**: número de católicos cai e aumenta o de evangélicos, espíritas e sem religião. 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?busca=1&id=3&idnoticia=2170&t=censo-2010-numero-catolicos-cai-aumenta-evangelicos-espíritas-sem-religiao&view=noticia>. Acesso em: 21/04/2019.

ITURRALDE, Cristian. "Inquisición" no es sinónimo de "totalitarismo feminista" (sino justamente lo contrario). **Políticamente Incorrecto**. 05/04/2019. Disponível em: <http://cristianrodrigoiturralde.blogspot.com/2019/03/inquisicion-no-es-sinonimo-de.html>. Acesso em: 21/05/2019.

WEBTV CANÇÃO NOVA. Programa Palavras de Fé. Inquisição: A cristandade & heresia. S.I., s/id. (6 min), son., color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4Thlzl73Yq8>. Acesso em: 07/06/2019.

ANEXOS

Tabela 1: Dados inquisitoriais sobre a Inquisição Romana

Autor/a:	Espaço e tempo:	Casos:	N. de mortes:
Agostino Borromeo ¹⁶⁷	Itália 1540-1700	44.674	25 [45] (0,1%)
John Tedeschi ¹⁶⁸	Roma 1542-1761	-	99
John Tedeschi ¹⁶⁹	Roma 1555-1593	-	4
Agostino Borromeo ¹⁷⁰ John Tedeschi ¹⁷¹	Aquileia- Concórdia 1551-1647	1.000	5
John Tedeschi ¹⁷²	Veneza 1553-1588	-	14

¹⁶⁷ ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 50.

¹⁶⁸ John Tedeschi em palestra do evento. SYMPOSIUM INTERNACIONAL SOBRE LA INQUISICIÓN ESPAÑOLA, 1983, New York. **Inquisición española y la mentalidad inquisitorial**. Barcelona: Ariel, 1984, p. 204. TEDESCHI apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 497.

¹⁶⁹ Não há referência escrita ao trabalho de Tedeschi. TEDESCHI apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 372.

¹⁷⁰ Não há referência escrita ao trabalho de Borromeo. BORROMEIO apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 366.

¹⁷¹ Não há referência escrita ao trabalho de Tedeschi. TEDESCHI apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 372.

¹⁷² Não há referência escrita ao trabalho de Tedeschi. *Ibidem*, p. 372.

Tabela 2: Dados inquisitoriais sobre a Inquisição Espanhola

Autor/a:	Espaço e tempo:	N. gerais:	N. de mortes:	N. de tortura:	N. de prisão/penitência:
Anita Novinsky ¹⁷³	Espanha 1480-1808	A	14.253 17.659*	-	291.450
Thomas Walsh ¹⁷⁴	Castilha 1483-1498	B	Menos de 2.000 (Menos de 2%)	-	-
Agostino Borromeo	Espanha 1540-1700	C	805 (1,8%) ¹⁷⁵ 760 (1,7)* --- 13* ¹⁷⁶ --- 1.250 (1%) ¹⁷⁷	Menos de 4.468 (Menos de 10%) ¹⁷⁸	-
Gustav Henningsen e Jaime Contreras ¹⁷⁹	Espanha 1540-1700	D	-	-	-

¹⁷³ NOVINSKY, Anita Waingort. **A inquisição**. 10. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994, p. 69-70

¹⁷⁴ Não há referência escrita ao trabalho de Thomas Walsh. WALSH apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 367.

¹⁷⁵ BORROMEIO, Agostino (Org.). **Atti del L'inquisizione**. Atti del Simposio internazionale (Città del Vaticano, 29-31 ottobre 1998). Città del Vaticano: Biblioteca Apostolica Vaticana, 2003. BORROMEIO apud **APOLOGISTAS CATÓLICOS**. Livros de doutores e PHD's em história para refutar qualquer acusação sobre a inquisição. 17/12/2014.

¹⁷⁶ BORROMEIO apud **Portal Conservador**. Entendendo a Inquisição e as Inquisições.

¹⁷⁷ BORROMEIO, Agostino (Org.). **Atti del L'inquisizione**. Atti del Simposio internazionale (Città del Vaticano, 29-31 ottobre 1998). Città del Vaticano: Biblioteca Apostolica Vaticana, 2003. BORROMEIO apud D'EMILIO, Frances. Inquisição não foi tão mortal, diz Vaticano. **Folha de S. Paulo**. 16/06/2004. Tradução de Clara Allain.

¹⁷⁸ BORROMEIO apud **Portal Conservador**. Entendendo a Inquisição e as Inquisições.

¹⁷⁹ CONTRERAS, Jaime; HENNINGSEN, Gustav. **Forty-four Thousand Cases of Spanish Inquisition (1540-1700): Analysis of a Historical Data Bank**. In: HENNINGSEN et al. *The Inquisition in Early Modern Europe: Studies on Sources and Methods*. Illinois: Northern Illinois University Press, 1986, p. 100-129 apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 368.

John Tedeschi ¹⁸⁰	Espanha 1540-1700	E	770		
Jean Dumont ¹⁸¹	Espanha 1560-1700	F	-	-	400
Gustav Henningsen ¹⁸²	Espanha 1560-1700	G	838	-	-
Maria Elvira Barea ¹⁸³	Espanha 1560-1700	H	1.340	-	-
Henry Kamen ¹⁸⁴	Valência (ES)	I	-	140 (2%)	-
Anita Novinsky ¹⁸⁵	Sevilha (ES) 1481-1488	-	700	-	5.000
Francisco Rodrigo ¹⁸⁶	Cidade do México 1571-1820	-	20	-	-
Anita Novinsky ¹⁸⁷	México 1596	-	9 10*	-	47
Anita Novinsky ¹⁸⁸	México 1649	-	13	-	109

¹⁸⁰ John Tedeschi em palestra do evento. SYMPOSIUM INTERNACIONAL SOBRE LA INQUISICIÓN ESPAÑOLA, 1983, New York. **Inquisición española y la mentalidad inquisitorial**. Barcelona: Ariel, 1984, p. 204. TEDESCHI apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 497.

¹⁸¹ Não há referência escrita ao trabalho de Jean Dumont. DUMONT apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 368.

¹⁸² Não há referência escrita ao trabalho de Gustav Henningsen. HENNINGSEN apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 359.

¹⁸³ **PORTAL CONSERVADOR**. Inquisição: especialista agnóstica diz que os católicos não podem se envergonhar de sua história. 2017.

¹⁸⁴ Henry Kamen em entrevista ao documentário. O Mito da Inquisição Espanhola. Produção de Nigel Townson. S.I.: **BBC/A&E**, 1994. (53 min.), son., color apud RODRIGUES, Rafael. O mito dos instrumentos católicos atribuídos à inquisição. **Apologistas Católicos**. 16/03/2016.

¹⁸⁵ NOVINSKY, Anita Waingort. **A inquisição**. 10. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994, p. X.

¹⁸⁶ RODRIGO, Francisco Javier García. **Historia verdadera de la inquisición**. Madrid: Imprenta de A.G. Fuentenebro, 1876-1877. 3 v. apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 372.

¹⁸⁷ NOVINSKY, Anita Waingort. **A inquisição**. 10. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994, p. 72.

¹⁸⁸ *Ibidem*, p. 74.

Francisco Rodrigo ¹⁸⁹	Cartagena (CO) 1610-1819)	-	5	-	-
Museu da Inquisição de Lima ¹⁹⁰	Peru 1569-1820	J	32 18*	-	-
Francisco Rodrigo ¹⁹¹	Lima (PE) 1569-1820	-	32	-	-
Anita Novinsky ¹⁹²	Lima (PE) 1635	K	-	-	-

* N. de pessoas queimadas em efígie.

Tabela 2.1: N. gerais dos dados inquisitoriais sobre a Inquisição Espanhola

Referência na Tabela 2:	Casos:	Processos:	Réus/Julgados:	Julgamentos:	Condenações/Sentenças:
A	-	-	-	-	341.021
B	-	-	100.000	-	-
C	45.000 ou 50.000 ¹⁹³	-	-	44.674 ¹⁹⁴ --- 125.000 ¹⁹⁵	-

¹⁸⁹ RODRIGO, Francisco Javier García. **Historia verdadera de la inquisición**. Madrid: Imprenta de A.G. Fuentenebro, 1876-1877. 3 v. apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 372.

¹⁹⁰ Estatísticas do Museu del Congreso y de la Inquisición apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 370.

¹⁹¹ RODRIGO, Francisco Javier García. **Historia verdadera de la inquisición**. Madrid: Imprenta de A.G. Fuentenebro, 1876-1877. 3 v. apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 372.

¹⁹² NOVINSKY, Anita Waingort. **A inquisição**. 10. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994, p. p. 74.

¹⁹³ Não há referência escrita ao trabalho de Agostino Borromeo. BORROMEIO apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 366.

¹⁹⁴ BORROMEIO apud **APOLOGISTAS CATÓLICOS**. Livros de doutores e PHD's em história para refutar qualquer acusação sobre a inquisição. 17/12/2014.

¹⁹⁵ BORROMEIO apud **Portal Conservador**. Entendendo a Inquisição e as Inquisições; BORROMEIO, Agostino (Org.). **Atti del L'inquisizione**. Atti del Simposio internazionale (Città del Vaticano, 29-31 ottobre 1998). Città del Vaticano: Biblioteca Apostolica Vaticana, 2003. BORROMEIO apud D'EMILIO, Frances. Inquisição não foi tão mortal, diz Vaticano. **Folha de S. Paulo**. 16/06/2004. Tradução de Clara Allain. Não há referência escrita ao trabalho de Agostino Borromeo. BORROMEIO apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 366.

D	44.674	-	-	-	-
E	-	49.000	-	-	-
F	50.000	-	-	Menos de 500 (Menos de 1%)	-
G	-	-	-	49.092	-
H	44.000	-	-	-	-
I	7.000	-	-	-	-
J	-	-	-	-	1526
K	-	-	-	-	81

Tabela 3: Dados inquisitoriais sobre a Inquisição Portuguesa

Autor/a:	Espaço e tempo:	Casos:	N. de condenações:	N. de mortes:	N. de prisão/penitência:
Cecil Roth	Portugal 1538-1765 ¹⁹⁶	A	29.860 ¹⁹⁷	1.175 ¹⁹⁸ 633* ¹⁹⁹	-
Agostino Borromeo ²⁰⁰	Portugal Séc. XVI a início do XVII	B	-	Mais de 741 (5,7%)	-
Agostino Borromeo ²⁰¹	Portugal 1540-1700	-	-	36	-
Anita Novinsky ²⁰²	Portugal 1543-1684	-	19.247	1.379	-
Anita Novinsky ²⁰³	Portugal 1684-1747	-	4.672	146	-
Anita Novinsky ²⁰⁴	Portugal 1704-1713	-	1.392	17	-
Anita Novinsky ²⁰⁵	Portugal 1721-1777	-	-	139 20*	3.488

¹⁹⁶ ROTH, Cecil. Crypto-Judaism or Inquisitorial Deception? *The Jewish Quarter Review*, v.89, n. 1, jul./out. 1998, p. 141.

¹⁹⁷ Não há referência escrita a Cecil Roth. ROTH apud NOVINSKY, Anita Waingort. *A inquisição*. 10. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994, p. 69.

¹⁹⁸ Não há referência escrita a Cecil Roth. ROTH apud NOVINSKY, Anita Waingort. *A inquisição*. 10. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994, p. 69. ITURRALDE, Cristian Rodrigo. *A Inquisição: um tribunal de misericórdia*. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 372.

¹⁹⁹ Não há referência escrita a Cecil Roth. ROTH apud NOVINSKY, Anita Waingort. *A inquisição*. 10. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994, p. 69.

²⁰⁰ BORROMEIO, Agostino (Org.). *Atti del L'inquisizione*. Atti del Simposio internazionale (Città del Vaticano, 29-31 ottobre 1998). Città del Vaticano: Biblioteca Apostolica Vaticana, 2003. BORROMEIO apud D'EMILIO, Frances. Inquisição não foi tão mortal, diz Vaticano. *Folha de S. Paulo*. 16/06/2004. Tradução de Clara Allain.

²⁰¹ BORROMEIO, Agostino (Org.). *Atti del L'inquisizione*. Atti del Simposio internazionale (Città del Vaticano, 29-31 ottobre 1998). Città del Vaticano: Biblioteca Apostolica Vaticana, 2003. BORROMEIO apud **Apologistas Católicos**. Livros de doutores e PHD's em história para refutar qualquer acusação sobre a inquisição. 17/12/2014.

²⁰² NOVINSKY, Anita Waingort. *A inquisição*. 10. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994, p. 69.

²⁰³ Ibidem, p. 69.

²⁰⁴ Ibidem, p. 69.

²⁰⁵ Ibidem, p. 48.

Anita Novinsky ²⁰⁶	Portugal 1724-1733	-	1.070	22	-
Anita Novinsky ²⁰⁷	Portugal 1734-1743	-	-	51	-
Anita Novinsky ²⁰⁸	Portugal 1750-1759	-	-	18	Mais de 1000
Anita Novinsky ²⁰⁹	Goa (IND)	C	-	-	-
Anita Novinsky	Goa (IND) 1563-séc. XVII	-	-	-	3.000
Luiza Tonon ²¹⁰	Goa (IND) 1561-1623	D	-	-	2.640 130**

* N. de pessoas queimadas em efígie.

Tabela 3.1: N. gerais dos dados inquisitoriais sobre a Inquisição Portuguesa

Referência da Tabela 3:	Processos:	Processados/Julgados:
A	-	40.000 ²¹¹
B	-	Mais de 13.000
C	-	3.800
D	3.441	-

²⁰⁶ Ibidem, p. 69.

²⁰⁷ Ibidem, p. 69.

²⁰⁸ Ibidem, p. 69.

²⁰⁹ Ibidem, p. 69.

²¹⁰ A Inquisição de Goa não se restringe somente a capital, mas abrange as cidades de Ormuz, Moçambique, Províncias do Norte e Sul da Índia, Lisboa, Malaca e outras cidades não especificadas. SILVA, Luiza Tonon da. **A Inquisição e mestiçagem cultural no Estado da Índia (1560-1623)**. 2018. 185 f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018, p. 56; 59; 116.

²¹¹ Não há referência escrita a Cecil Roth. ROTH apud NOVINSKY, Anita Waingort. **A inquisição**. 10. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994, p. 69. ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 372.

Tabela 4: Dados inquisitoriais sobre a Inquisição Francesa

Autor/a:	Espaço e tempo:	Casos:	N. de condenações:	N. de mortes:	N. de tortura:	N. de prisão/penitência:
Bernard Gui ²¹²	Toulouse (FR)	A	-	-	1	-
Marian Horvat ²¹³	Toulouse (FR) 1307-1323	B	-	42	Maioria sem tortura	-
Bernard Gui ²¹⁴	Toulouse (FR) 1308-1323	-	-	-	-	41**
Yves Dossat ²¹⁵	Toulouse (FR) 1245-1246	C	945	-	-	945
Yves Dossat ²¹⁶	Toulouse (FR) séc. XIII	-	-	10	-	95-114 (10-12%)

** N. de pessoas enviadas ao poder secular.

Tabela 4.1: N. gerais dos dados inquisitoriais sobre a Inquisição Francesa

Referência na Tabela 4:	Casos:	Sentenças:
A	600	-
B	-	930
C	5.000	-

²¹² HORVAT, Marian Therese. The holy Inquisition: Myth or Reality. **Catholic Family News**. 1998. HORVAT apud RODRIGUES, Rafael. O mito dos instrumentos católicos atribuídos à inquisição. **Apologistas Católicos**. 16/03/2016.

²¹³ HORVAT, Marian Therese. The holy Inquisition: Myth or Reality. **Catholic Family News**. 1998. HORVAT apud RODRIGUES, Rafael. 5 mitos sobre a inquisição refutados por uma PHD em História Medieval. **Apologistas Católicos**. 18/02/2016.

²¹⁴ RODRIGO, Francisco Javier García. BORROMEIO, Agostino (Org.). **Atti del L'inquisizione**. Atti del Simposio internazionale (Città del Vaticano, 29-31 ottobre 1998). Città del Vaticano: Biblioteca Apostolica Vaticana, 2003. Collana Studi e Testi. RODRIGO apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 372.

²¹⁵ DOSSAT, Yves. **Les Crises de l'inquisition toulousaine au XIIIe siècle (1233-1273)**. Bordeaux: Imprimerie Bière, 1959, p. 247-268. DOSSAT apud HORVAT, Marian Therese. The holy Inquisition: Myth or Reality. **Catholic Family News**. 1998.

²¹⁶ Ibidem.

Tabela 5: Dados inquisitoriais sobre a Inquisição Protestante

Autor/a:	Espaço e tempo:	N. de condenações:	N. de mortes:
Pe. Jordi Rivero ²¹⁷	Alemanha	-	25.000
Ralph and Verna Harvey ²¹⁸	Alemanha	-	30.000
Agostino Borromeo ²¹⁹	Alemanha 1540-1700	-	25.000
Bernard Rosenthal ²²⁰	Nova Inglaterra	300	-
Rino Cammilleri ²²¹	Escócia 1555-1561	-	Mais de 1000
Pe. Jordi Rivero ²²²	Suíça	-	4.000
Pe. Jordi Rivero ²²³	Lituânia	-	10.000
Pe. Jordi Rivero ²²⁴	Dinamarca e Noruega	-	1.350

²¹⁷ Não há referência escrita ao trabalho de Pe. Jordi Rivero, RIVERO apud ITURRALDE, Cristian Rodrigo. **A Inquisição: um tribunal de misericórdia**. Campinas: Ecclesiae, 2013, p. 51.

²¹⁸ HARVEY, Ralph; HARVEY, Verna. Anabaptists and the free churches. **RV Harvey**. S/ id. HARVEY apud **PORTAL CONSERVADOR**. Entendendo a Inquisição e as Inquisições.

²¹⁹ BORROMEIO, Agostino (Org.). **Atti del L'inquisizione**. Atti del Simposio internazionale (Città del Vaticano, 29-31 ottobre 1998). Città del Vaticano: Biblioteca Apostolica Vaticana, 2003. BORROMEIO apud **APOLOGISTAS CATÓLICOS**. Livros de doutores e PHD's em história para refutar qualquer acusação sobre a inquisição. 17/12/2014.

²²⁰ **PORTAL CONSERVADOR**. Entendendo a Inquisição e as Inquisições.

²²¹ CAMMILLERI, Rino. **La Vera Storia dell'Inquisizione**. Casale Monferrato: Piemme, 2001. CAMMILLERI apud **PORTAL CONSERVADOR**. Entendendo a Inquisição e as Inquisições.

²²² Não há referência escrita ao trabalho de Pe. Jordi Rivero. Ibidem, 2013, p. 51.

²²³ Não há referência escrita ao trabalho de Pe. Jordi Rivero. Ibidem, p. 51.

²²⁴ Não há referência escrita ao trabalho de Pe. Jordi Rivero. Ibidem, p. 51.